



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**FEIRA DE SANTANA - BA**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**Nº. 1.678**

Ano-Calendário

**2.021**

Ano-civil

**2.020**

Data-Focal

**31/12/2020**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**03 de setembro de 2021**



**FOLHA DE ROSTO**

**Relatório da Reavaliação Atuarial**

<b>Exercício:</b>	<b>2021</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>03/09/2021</b>

<b>Ente Federativo:</b>	<b>FEIRA DE SANTANA - BA</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>IPFS</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>I</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>GRANDE PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MAIOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2021.000851.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>

<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

### PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do IPFS permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

### SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>70.266.843,87</b>	<b>70.266.843,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	49.302.900,15	49.302.900,15
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	21.265,68	21.265,68
Créditos a Receber	<b>20.942.678,04</b>	<b>20.942.678,04</b>
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(2.267.336.221,76)</b>	<b>(2.267.336.221,76)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(1.407.488.843,00)</b>	<b>(1.407.488.843,00)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.429.195.837,53)	(1.429.195.837,53)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	21.706.994,53	21.706.994,53
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	<b>(859.847.378,76)</b>	<b>(859.847.378,76)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.432.617.146,13)	(1.432.617.146,13)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	572.769.767,37	572.769.767,37
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>128.408.630,36</b>	<b>128.408.630,36</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>



## **SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPFS apresentará um Déficit Financeiro de R\$ (-8.863.697,21) para o exercício de (2021), considerando o Plano de Custeio VIGENTE.

### **Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>10.623.341,11</b>	<b>138.103.434,45</b>	<b>74,25%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>11.305.163,97</b>	<b>146.967.131,67</b>	<b>80,19%</b>
<b>Déficit Financeiro</b>	<b>(681.822,86)</b>	<b>(8.863.697,21)</b>	<b>-5,94%</b>

## **RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE**

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPFS, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o IPFS deverá ter um patrimônio de R\$ 55.673.413,63.

<b>RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
<b>2021</b>	4.779	25.491.130	34.139.906	76.061.500	2.586.772	8.677.684	<b>146.956.991</b>
<b>2022</b>	4.767	25.717.617	34.443.238	83.301.089	3.016.017	8.020.745	<b>154.498.705</b>
<b>2023</b>	4.202	22.224.984	29.765.604	89.743.039	2.852.338	8.020.745	<b>152.606.711</b>

<b>DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							<b>PATRIMÔNIO</b>
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
<b>2021</b>	3.430	125.692.284	11.759.930	-	8.338.982	<b>145.791.195</b>	<b>50.489.962</b>
<b>2022</b>	3.350	127.678.359	12.051.497	-	6.390.634	<b>146.120.490</b>	<b>58.868.176</b>
<b>2023</b>	3.473	137.094.421	12.238.510	-	6.468.542	<b>155.801.473</b>	<b>55.673.414</b>



## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA</b> .....	<b>10</b>
2.1. Normas Gerais .....	10
2.2. Normas do Ente Federativo .....	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>15</b>
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS .....	15
3.2. Elegibilidades .....	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) .....	17
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>17</b>
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados .....	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados .....	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício .....	19
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>20</b>
5.1. Tábuas Biométricas .....	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas .....	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos .....	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial .....	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria .....	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	26
5.6. Composição do grupo familiar .....	27



<b>5.7. Compensação Financeira</b> .....	<b>27</b>
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	27
<b>5.8. Demais Premissas e Hipóteses</b> .....	<b>28</b>
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	29
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL</b> .....	<b>30</b>
6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....	34
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL</b> .....	<b>35</b>
7.1. Balanço Atuarial .....	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....	40
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO</b> .....	<b>41</b>
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) .....	43



<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>44</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	57
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>58</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração .....	59
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>60</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	61
11.3. Comportamento Estatístico .....	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	64
11.6. Meta Atuarial .....	64
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>65</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>66</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	67
13.3. Plano de Custeio .....	69



---

<b>14 – ANEXOS</b> .....	<b>70</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS .....	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	144
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	146
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	148
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	153
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO .....	157
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....	160
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	162
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	165
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....	173



## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de FEIRA DE SANTANA - BA foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPFS, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPFS, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

*Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.*

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.*

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

*Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.*



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

*Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.*

*Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

**Art.9** – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

**§ 4º** – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.*

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

*Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020*

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

*Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.*



## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

### **2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 11, de 10/04/2002, que trata da criação/reestruturação do IPFS.

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 11, de 10/04/2002, que trata da criação/reestruturação do IPFS. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 4.015 de 08/05/2020.

### **2.2.2 Plano de Custeio vigente**

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 135, de 14/12/2020, e estabelece o Custo Normal de 18,75%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 135, de 14/12/2020.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 4015, de 08/05/2020.



## **3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

### **3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



## 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



### **3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## **4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

#### **4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)</b>	<b>Regime Financeiro / Método Utilizados</b>
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Auxílio-Doença</b>	Não	-
<b>Salário-Maternidade</b>	Não	-
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não	-
<b>Salário-Família</b>	Não	-



## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 167.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

**A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.**

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:*

*I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;*

#### REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	5,68%	3,75%	1,86%
2019	4,54%	4,31%	0,22%
2020	0,00%	4,52%	-4,32%
<b>ACUMULADO</b>	<b>10,47%</b>	<b>13,11%</b>	<b>-2,33%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			<b>-0,78%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	3,64%	3,75%	-0,10%
2019	4,49%	4,31%	0,17%
2020	4,93%	4,52%	0,39%
<b>ACUMULADO</b>	<b>13,63%</b>	<b>13,11%</b>	<b>0,46%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>0,15%</b>
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IPFS, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,40%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

### **RENTABILIDADE NO ANO DE 2020**

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

### **RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020**

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	<b>10,28%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	<b>7,12%</b>
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
<b>2018</b>	8,28%	9,95%	83,22%
<b>2019</b>	17,22%	10,55%	163,22%
<b>2020</b>	7,12%	10,28%	69,26%
<b>ACUMULADO</b>	<b>35,96%</b>	<b>34,05%</b>	<b>105,63%</b>

\* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,50%.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

### 5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

### 5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,9
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,4
PROFESSORES - MASCULINO	61,9
PROFESSORES - FEMININO	56,8



## **5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

## **5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder**

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

### 5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	3,75%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo ( <i>Salário e Benefícios</i> )	0,0% a 5,0%	98,33%

*\*Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



### **5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos**

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



## **6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL**

### **6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO**

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de FEIRA DE SANTANA - BA e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPFS e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

### **6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS**

Para realização desta Reavaliação foram informados 64 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

### **6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

#### **6.3.1. Atualização da Base Cadastral**

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPFS em 31/12/2019 de 99,89% dos Servidores Ativos e 93,80% dos Inativos.



### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
<b>SERVIDOR ATIVO</b>	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	<b>APOSENTADO</b>	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
<b>PENSIONISTAS</b>		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

##### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 75% dos Servidores Ativos	3585	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 75% dos Servidores Ativos	3585	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,75%	32,75%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,97%	6,97%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,78%	25,78%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>70.266.843,87</b>	<b>70.266.843,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	41.935.038,87	41.935.038,87
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	7.367.861,28	7.367.861,28
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	21.265,68	21.265,68
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>2.267.336.221,76</b>	<b>2.267.336.221,76</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>1.407.488.843,00</b>	<b>1.407.488.843,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1.429.195.837,53	1.429.195.837,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(21.706.994,53)	(21.706.994,53)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>859.847.378,76</b>	<b>859.847.378,76</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.432.617.146,13	1.432.617.146,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(311.987.692,29)	(288.389.577,87)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(260.782.075,08)	(284.380.189,50)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(128.408.630,36)</b>	<b>(128.408.630,36)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	24.049.571,96	24.049.571,96
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(152.458.202,32)	(152.458.202,32)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>
Superavit	4.657.340,59	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(2.073.318.088,12)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>



## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		41.935.038,87	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		7.367.861,28	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		21.265,68	
<b>TOTAL (1)</b>		<b>49.324.165,83</b>	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	808.122,60	60	13.468,71
Créditos de parcelamento (2)	2.780.065,08	83	33.494,76
Créditos de parcelamento (3)	16.697.551,56	83	201.175,32
Créditos de parcelamento (4)	147.075,40	5	29.415,08
Créditos de parcelamento (5)	509.863,40	5	101.972,68
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>20.942.678,04</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>70.266.843,87</b>		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
	<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>70.266.843,87</b>	<b>70.266.843,87</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	21.265,68	21.265,68
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	49.302.900,15	49.302.900,15
	(+) Crédito a Curto Prazo	3.634.604,28	3.634.604,28
	(+) Crédito a Longo Prazo	17.308.073,76	17.308.073,76
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>70.266.843,87</b>	<b>70.266.843,87</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.407.488.843,00</b>	<b>1.407.488.843,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	1.429.195.837,53	1.429.195.837,53
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(21.351.421,65)	(21.351.421,65)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(355.572,88)	(355.572,88)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>731.438.748,40</b>	<b>731.438.748,40</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	1.432.617.146,13	1.432.617.146,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(311.987.692,29)	(288.389.577,87)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(260.782.075,08)	(284.380.189,50)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(128.408.630,36)	(128.408.630,36)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(2.073.318.088,12)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(2.073.318.088,12)	(2.068.660.747,53)
2.2.7.2.1.06.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>4.657.340,59</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	4.657.340,59	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>4.657.340,59</b>	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>1.407.488.843,00</b>	<b>1.407.488.843,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1.429.195.837,53	1.429.195.837,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(21.706.994,53)	(21.706.994,53)

**7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>859.847.378,76</b>	<b>859.847.378,76</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.432.617.146,13	1.432.617.146,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(311.987.692,29)	(288.389.577,87)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(260.782.075,08)	(284.380.189,50)

**7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



### 7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	24.049.571,96	24.049.571,96
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(152.458.202,32)	(152.458.202,32)

### 7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>
Superavit	4.657.340,59	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(2.073.318.088,12)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>

### 7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.376.811.320,91	1.376.811.320,91



## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	14.098.517,15	183.280.722,95
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	778.218,17	10.116.836,21
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	19.142,97	248.858,61
<b>TOTAL</b>	<b>14.895.878,29</b>	<b>193.646.417,77</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	216.912.195,89	16,75%	36.332.792,81
Taxa de Administração	216.912.195,89	2,00%	4.338.243,92
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	216.912.195,89	18,75%	40.671.036,73
Segurados Ativos	216.912.195,89	14,00%	30.367.707,42
Aposentados	10.116.836,21	14,00%	1.416.357,07
Pensionistas	248.858,61	14,00%	34.840,21
<b>TOTAL *</b>		<b>32,75%</b>	<b>72.489.941,43</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	43.778.594,86	23,89%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.561.022,32	0,85%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	2.873.752,66	1,57%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	3.132.296,44	1,71%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	336.925,03	0,18%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	8.338.981,80	4,55%
<b>Alíquota Total</b>		<b>60.021.573,10</b>	<b>32,75%</b>



#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	47.247.816,33	25,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	4.434.774,98	2,42%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	8.338.981,80	4,55%
<b>Alíquota Total</b>	<b>60.021.573,10</b>	<b>32,75%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	183.280.722,95	14,20%	26.025.862,66
Taxa de Administração	183.280.722,95	4,55%	8.338.981,80
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>183.280.722,95</b>	<b>18,75%</b>	<b>34.364.844,45</b>
Segurados Ativos	183.280.722,95	14,00%	25.659.301,21
Aposentados	10.116.836,21	14,00%	1.416.357,07
Pensionistas	248.858,61	14,00%	34.840,21
<b>Alíquota Total</b>		<b>32,75%</b>	<b>61.475.342,94</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (2.068.660.747,53).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	<b>70.266.843,87</b>
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(2.138.927.591,40)
PMBC (Concedido)	(1.407.488.843,00)
PMBaC (a Conceder)	(731.438.748,40)
DÉFICIT ATUARIAL	<b>(2.068.660.747,53)</b>

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	<b>(1.337.221.999,13)</b>
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	<b>(731.438.748,40)</b>



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018**

**O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.**



**ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020**

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

**9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o IPFS possui PERFIL ATUARIAL I.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,40% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**



---

### 9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



CENÁRIO 1 - SEM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(2.068.660.747,53)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(2.068.660.747,53)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(2.068.660.747,53)					
1	2021	(2.092.393.680,88)	(23.732.933,35)	111.707.680,37	87.974.747,02	48,00%	183.280.722,95
2	2022	(2.112.826.174,56)	(20.432.493,68)	112.989.258,77	92.556.765,09	50,00%	185.113.530,18
3	2023	(2.129.697.161,93)	(16.870.987,38)	114.092.613,43	97.221.626,05	52,00%	186.964.665,48
4	2024	(2.128.547.125,47)	1.150.036,47	115.003.646,74	116.153.683,21	61,51%	188.834.312,14
5	2025	(2.125.400.761,13)	3.146.364,34	114.941.544,78	118.087.909,12	61,92%	190.722.655,26
6	2026	(2.120.118.057,90)	5.282.703,23	114.771.641,10	120.054.344,33	62,32%	192.629.881,81
7	2027	(2.112.550.907,82)	7.567.150,08	114.486.375,13	122.053.525,21	62,73%	194.556.180,63
8	2028	(2.102.542.659,80)	10.008.248,02	114.077.749,02	124.085.997,05	63,15%	196.501.742,43
9	2029	(2.089.927.649,21)	12.615.010,59	113.537.303,63	126.152.314,21	63,56%	198.466.759,86
10	2030	(2.074.530.701,95)	15.396.947,26	112.856.093,06	128.253.040,31	63,98%	200.451.427,46
11	2031	(2.056.166.611,53)	18.364.090,43	112.024.657,91	130.388.748,33	64,40%	202.455.941,73
12	2032	(2.034.639.587,74)	21.527.023,78	111.032.997,02	132.560.020,80	64,83%	204.480.501,15
13	2033	(2.009.742.675,53)	24.896.912,21	109.870.537,74	134.767.449,95	65,25%	206.525.306,16
14	2034	(1.981.257.142,14)	28.485.533,39	108.526.104,48	137.011.637,87	65,68%	208.590.559,22
15	2035	(1.948.951.831,14)	32.305.311,00	106.987.885,68	139.293.196,68	66,12%	210.676.464,81
16	2036	(1.912.582.481,33)	36.369.349,81	105.243.398,88	141.612.748,69	66,55%	212.783.229,46
17	2037	(1.871.891.008,75)	40.691.472,58	103.279.453,99	143.970.926,57	66,99%	214.911.061,76
18	2038	(1.826.604.749,69)	45.286.259,06	101.082.114,47	146.368.373,54	67,43%	217.060.172,37
19	2039	(1.776.435.662,66)	50.169.087,03	98.636.656,48	148.805.743,51	67,88%	219.230.774,10
20	2040	(1.721.079.487,15)	55.356.175,51	95.927.525,78	151.283.701,29	68,32%	221.423.081,84
21	2041	(1.660.214.856,68)	60.864.630,47	92.938.292,31	153.802.922,78	68,77%	223.637.312,66
22	2042	(1.593.502.363,86)	66.712.492,83	89.651.602,26	156.364.095,09	69,23%	225.873.685,78
23	2043	(1.520.583.574,70)	72.918.789,16	86.049.127,65	158.967.916,81	69,68%	228.132.422,64
24	2044	(1.441.079.989,59)	79.503.585,11	82.111.513,03	161.615.098,14	70,14%	230.413.746,87
25	2045	(1.354.591.947,89)	86.488.041,70	77.818.319,44	164.306.361,14	70,60%	232.717.884,34
26	2046	(1.260.697.473,23)	93.894.474,66	73.147.965,19	167.042.439,85	71,07%	235.045.063,18
27	2047	(1.158.951.056,23)	101.746.417,01	68.077.663,55	169.824.080,56	71,54%	237.395.513,81
28	2048	(1.048.882.371,28)	110.068.684,95	62.583.357,04	172.652.041,99	72,01%	239.769.468,95
29	2049	(929.994.923,85)	118.887.447,42	56.639.648,05	175.527.095,47	72,48%	242.167.163,64
30	2050	(801.764.624,53)	128.230.299,32	50.219.725,89	178.450.025,21	72,96%	244.588.835,28
31	2051	(663.638.285,81)	138.126.338,72	43.295.289,72	181.421.628,45	73,44%	247.034.723,63
32	2052	(515.032.037,53)	148.606.248,28	35.836.467,43	184.442.715,71	73,92%	249.505.070,87
33	2053	(355.329.656,52)	159.702.381,00	27.811.730,03	187.514.111,03	74,41%	252.000.121,57
34	2054	(183.880.805,83)	171.448.850,69	19.187.801,45	190.636.652,14	74,90%	254.520.122,79
35	2055	821,39	183.881.627,22	9.929.563,52	193.811.190,74	75,39%	257.065.324,02

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	30
Déficit Atuarial	(2.068.660.747,53)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(165.670.876,51)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(1.902.989.871,02)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(1.902.989.871,02)					
1	2021	(1.917.776.577,04)	(14.786.706,02)	102.761.453,03	87.974.747,02	48,00%	183.280.722,95
2	2022	(1.928.779.747,11)	(11.003.170,07)	103.559.935,16	92.556.765,09	50,00%	185.113.530,18
3	2023	(1.935.712.227,40)	(6.932.480,29)	104.154.106,34	97.221.626,05	52,00%	186.964.665,48
4	2024	(1.934.666.942,80)	1.045.284,60	104.528.460,28	105.573.744,88	55,91%	188.834.312,14
5	2025	(1.930.880.287,68)	3.786.655,12	104.472.014,91	108.258.670,03	56,76%	190.722.655,26
6	2026	(1.924.135.945,68)	6.744.342,00	104.267.535,53	111.011.877,53	57,63%	192.629.881,81
7	2027	(1.914.204.182,83)	9.931.762,85	103.903.341,07	113.835.103,91	58,51%	194.556.180,63
8	2028	(1.900.841.078,81)	13.363.104,02	103.367.025,87	116.730.129,89	59,40%	196.501.742,43
9	2029	(1.883.787.715,63)	17.053.363,18	102.645.418,26	119.698.781,44	60,31%	198.466.759,86
10	2030	(1.862.769.321,28)	21.018.394,35	101.724.536,64	122.742.931,00	61,23%	200.451.427,46
11	2031	(1.837.494.366,02)	25.274.955,26	100.589.543,35	125.864.498,61	62,17%	202.455.941,73
12	2032	(1.807.653.608,63)	29.840.757,38	99.224.695,76	129.065.453,15	63,12%	204.480.501,15
13	2033	(1.772.919.089,93)	34.734.518,70	97.613.294,87	132.347.813,56	64,08%	206.525.306,16
14	2034	(1.732.943.070,64)	39.976.019,30	95.737.630,86	135.713.650,15	65,06%	208.590.559,22
15	2035	(1.687.356.910,59)	45.586.160,04	93.578.925,81	139.165.085,86	66,06%	210.676.464,81
16	2036	(1.635.769.886,15)	51.587.024,44	91.117.273,17	142.704.297,62	67,07%	212.783.229,46
17	2037	(1.577.767.942,28)	58.001.943,87	88.331.573,85	146.333.517,72	68,09%	214.911.061,76
18	2038	(1.512.912.375,91)	64.855.566,37	85.199.468,88	150.055.035,25	69,13%	217.060.172,37
19	2039	(1.440.738.446,72)	72.173.929,19	81.697.268,30	153.871.197,49	70,19%	219.230.774,10
20	2040	(1.360.753.911,44)	79.984.535,28	77.799.876,12	157.784.411,41	71,26%	221.423.081,84
21	2041	(1.272.437.477,45)	88.316.433,99	73.480.711,22	161.797.145,21	72,35%	223.637.312,66
22	2042	(1.175.237.171,38)	97.200.306,07	68.711.623,78	165.911.929,85	73,45%	225.873.685,78
23	2043	(1.068.568.617,96)	106.668.553,42	63.462.807,25	170.131.360,68	74,58%	228.132.422,64
24	2044	(951.813.224,31)	116.755.393,64	57.702.705,37	174.458.099,01	75,72%	230.413.746,87
25	2045	(824.316.264,55)	127.496.959,77	51.397.914,11	178.894.873,88	76,87%	232.717.884,34
26	2046	(685.384.859,14)	138.931.405,41	44.513.078,29	183.444.483,70	78,05%	235.045.063,18
27	2047	(534.285.843,47)	151.099.015,66	37.010.782,39	188.109.798,06	79,24%	237.395.513,81
28	2048	(370.243.519,49)	164.042.323,98	28.851.435,55	192.893.759,53	80,45%	239.769.468,95
29	2049	(192.437.284,03)	177.806.235,46	19.993.150,05	197.799.385,52	81,68%	242.167.163,64
30	2050	872,79	192.438.156,82	10.391.613,34	202.829.770,16	82,93%	244.588.835,28
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

52



### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>32</b>	<b>10</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(1.337.221.999,13)</b>	<b>(731.438.748,40)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	<b>-</b>	<b>(223.088.818,26)</b>
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	<b>(1.337.221.999,13)</b>	<b>(508.349.930,14)</b>

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
		<b>(1.337.221.999,13)</b>					
1	2021	<b>(1.321.457.240,07)</b>	15.764.759,06	72.209.987,95	<b>87.974.747,02</b>	<b>48,00%</b>	183.280.722,95
2	2022	<b>(1.300.259.165,94)</b>	21.198.074,13	71.358.690,96	<b>92.556.765,09</b>	<b>50,00%</b>	185.113.530,18
3	2023	<b>(1.273.251.534,85)</b>	27.007.631,09	70.213.994,96	<b>97.221.626,05</b>	<b>52,00%</b>	186.964.665,48
4	2024	<b>(1.272.563.979,02)</b>	687.555,83	68.755.582,88	<b>69.443.138,71</b>	<b>36,77%</b>	188.834.312,14
5	2025	<b>(1.270.355.246,61)</b>	2.208.732,41	68.718.454,87	<b>70.927.187,28</b>	<b>37,19%</b>	190.722.655,26
6	2026	<b>(1.266.511.478,92)</b>	3.843.767,69	68.599.183,32	<b>72.442.951,00</b>	<b>37,61%</b>	192.629.881,81
7	2027	<b>(1.260.911.991,12)</b>	5.599.487,80	68.391.619,86	<b>73.991.107,66</b>	<b>38,03%</b>	194.556.180,63
8	2028	<b>(1.253.428.889,12)</b>	7.483.102,00	68.089.247,52	<b>75.572.349,52</b>	<b>38,46%</b>	196.501.742,43
9	2029	<b>(1.243.926.665,52)</b>	9.502.223,61	67.685.160,01	<b>77.187.383,62</b>	<b>38,89%</b>	198.466.759,86
10	2030	<b>(1.232.261.773,32)</b>	11.664.892,19	67.172.039,94	<b>78.836.932,13</b>	<b>39,33%</b>	200.451.427,46
11	2031	<b>(1.218.282.176,43)</b>	13.979.596,89	66.542.135,76	<b>80.521.732,65</b>	<b>39,77%</b>	202.455.941,73
12	2032	<b>(1.201.826.875,42)</b>	16.455.301,01	65.787.237,53	<b>82.242.538,54</b>	<b>40,22%</b>	204.480.501,15
13	2033	<b>(1.182.725.407,44)</b>	19.101.467,98	64.898.651,27	<b>84.000.119,26</b>	<b>40,67%</b>	206.525.306,16
14	2034	<b>(1.160.797.318,73)</b>	21.928.088,70	63.867.172,00	<b>85.795.260,71</b>	<b>41,13%</b>	208.590.559,22
15	2035	<b>(1.135.851.608,36)</b>	24.945.710,37	62.683.055,21	<b>87.628.765,59</b>	<b>41,59%</b>	210.676.464,81
16	2036	<b>(1.107.686.141,46)</b>	28.165.466,90	61.335.986,85	<b>89.501.453,75</b>	<b>42,06%</b>	212.783.229,46
17	2037	<b>(1.076.087.030,52)</b>	31.599.110,94	59.815.051,64	<b>91.414.162,58</b>	<b>42,54%</b>	214.911.061,76
18	2038	<b>(1.040.827.982,84)</b>	35.259.047,68	58.108.699,65	<b>93.367.747,33</b>	<b>43,01%</b>	217.060.172,37
19	2039	<b>(1.001.669.612,35)</b>	39.158.370,49	56.204.711,07	<b>95.363.081,56</b>	<b>43,50%</b>	219.230.774,10
20	2040	<b>(958.358.713,93)</b>	43.310.898,42	54.090.159,07	<b>97.401.057,48</b>	<b>43,99%</b>	221.423.081,84
21	2041	<b>(910.627.498,11)</b>	47.731.215,83	51.751.370,55	<b>99.482.586,38</b>	<b>44,48%</b>	223.637.312,66
22	2042	<b>(858.192.784,00)</b>	52.434.714,11	49.173.884,90	<b>101.608.599,01</b>	<b>44,98%</b>	225.873.685,78
23	2043	<b>(800.755.148,32)</b>	57.437.635,68	46.342.410,34	<b>103.780.046,02</b>	<b>45,49%</b>	228.132.422,64
24	2044	<b>(737.998.027,96)</b>	62.757.120,36	43.240.778,01	<b>105.997.898,37</b>	<b>46,00%</b>	230.413.746,87
25	2045	<b>(669.586.773,68)</b>	68.411.254,27	39.851.893,51	<b>108.263.147,78</b>	<b>46,52%</b>	232.717.884,34
26	2046	<b>(595.167.652,29)</b>	74.419.121,39	36.157.685,78	<b>110.576.807,17</b>	<b>47,04%</b>	235.045.063,18
27	2047	<b>(514.366.794,45)</b>	80.800.857,85	32.139.053,22	<b>112.939.911,07</b>	<b>47,57%</b>	237.395.513,81
28	2048	<b>(426.789.085,18)</b>	87.577.709,26	27.775.806,90	<b>115.353.516,16</b>	<b>48,11%</b>	239.769.468,95
29	2049	<b>(332.016.994,09)</b>	94.772.091,09	23.046.610,60	<b>117.818.701,69</b>	<b>48,65%</b>	242.167.163,64
30	2050	<b>(229.609.341,81)</b>	102.407.652,28	17.928.917,68	<b>120.336.569,96</b>	<b>49,20%</b>	244.588.835,28
31	2051	<b>(119.099.999,43)</b>	110.509.342,38	12.398.904,46	<b>122.908.246,84</b>	<b>49,75%</b>	247.034.723,63
32	2052	<b>3.482,86</b>	119.103.482,29	6.431.399,97	<b>125.534.882,26</b>	<b>50,31%</b>	249.505.070,87
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
		<b>(508.349.930,14)</b>					
1	2021	<b>(447.826.079,35)</b>	60.523.850,79	27.450.896,23	<b>87.974.747,02</b>	<b>48,00%</b>	183.280.722,95
2	2022	<b>(375.749.651,94)</b>	72.076.427,41	24.182.608,28	<b>96.259.035,69</b>	<b>52,00%</b>	185.113.530,18
3	2023	<b>(382.242.605,93)</b>	<b>(6.492.953,99)</b>	20.290.481,20	<b>13.797.527,22</b>	<b>7,38%</b>	186.964.665,48
4	2024	<b>(382.036.194,92)</b>	206.411,01	20.641.100,72	<b>20.847.511,73</b>	<b>11,04%</b>	188.834.312,14
5	2025	<b>(373.423.731,36)</b>	8.612.463,56	20.629.954,53	<b>29.242.418,09</b>	<b>15,33%</b>	190.722.655,26
6	2026	<b>(352.570.815,30)</b>	20.852.916,06	20.164.881,49	<b>41.017.797,56</b>	<b>21,29%</b>	192.629.881,81
7	2027	<b>(314.074.735,36)</b>	38.496.079,94	19.038.824,03	<b>57.534.903,96</b>	<b>29,57%</b>	194.556.180,63
8	2028	<b>(250.331.628,25)</b>	63.743.107,11	16.960.035,71	<b>80.703.142,82</b>	<b>41,07%</b>	196.501.742,43
9	2029	<b>(150.648.734,37)</b>	99.682.893,88	13.517.907,93	<b>113.200.801,81</b>	<b>57,04%</b>	198.466.759,86
10	2030	<b>899,38</b>	150.649.633,75	8.135.031,66	<b>158.784.665,41</b>	<b>79,21%</b>	200.451.427,46
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-



## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(1.845.571.929,27)					
1	2021	(1.769.283.319,42)	76.288.609,85	99.660.884,18	175.949.494,03	96,00%	183.280.722,95
2	2022	(1.676.008.817,88)	93.274.501,53	95.541.299,25	188.815.800,78	102,00%	185.113.530,18
3	2023	(1.655.494.140,78)	20.514.677,10	90.504.476,17	111.019.153,27	59,38%	186.964.665,48
4	2024	(1.654.600.173,94)	893.966,84	89.396.683,60	90.290.650,44	47,81%	188.834.312,14
5	2025	(1.643.778.977,97)	10.821.195,97	89.348.409,39	100.169.605,37	52,52%	190.722.655,26
6	2026	(1.619.082.294,22)	24.696.683,75	88.764.064,81	113.460.748,56	58,90%	192.629.881,81
7	2027	(1.574.986.726,48)	44.095.567,74	87.430.443,89	131.526.011,63	67,60%	194.556.180,63
8	2028	(1.503.760.517,37)	71.226.209,11	85.049.283,23	156.275.492,34	79,53%	196.501.742,43
9	2029	(1.394.575.399,88)	109.185.117,49	81.203.067,94	190.388.185,43	95,93%	198.466.759,86
10	2030	(1.232.260.873,94)	162.314.525,94	75.307.071,59	237.621.597,54	118,54%	200.451.427,46
11	2031	(1.218.282.176,43)	13.979.596,89	66.542.135,76	80.521.732,65	39,77%	202.455.941,73
12	2032	(1.201.826.875,42)	16.455.301,01	65.787.237,53	82.242.538,54	40,22%	204.480.501,15
13	2033	(1.182.725.407,44)	19.101.467,98	64.898.651,27	84.000.119,26	40,67%	206.525.306,16
14	2034	(1.160.797.318,73)	21.928.088,70	63.867.172,00	85.795.260,71	41,13%	208.590.559,22
15	2035	(1.135.851.608,36)	24.945.710,37	62.683.055,21	87.628.765,59	41,59%	210.676.464,81
16	2036	(1.107.686.141,46)	28.165.466,90	61.335.986,85	89.501.453,75	42,06%	212.783.229,46
17	2037	(1.076.087.030,52)	31.599.110,94	59.815.051,64	91.414.162,58	42,54%	214.911.061,76
18	2038	(1.040.827.982,84)	35.259.047,68	58.108.699,65	93.367.747,33	43,01%	217.060.172,37
19	2039	(1.001.669.612,35)	39.158.370,49	56.204.711,07	95.363.081,56	43,50%	219.230.774,10
20	2040	(958.358.713,93)	43.310.898,42	54.090.159,07	97.401.057,48	43,99%	221.423.081,84
21	2041	(910.627.498,11)	47.731.215,83	51.751.370,55	99.482.586,38	44,48%	223.637.312,66
22	2042	(858.192.784,00)	52.434.714,11	49.173.884,90	101.608.599,01	44,98%	225.873.685,78
23	2043	(800.755.148,32)	57.437.635,68	46.342.410,34	103.780.046,02	45,49%	228.132.422,64
24	2044	(737.998.027,96)	62.757.120,36	43.240.778,01	105.997.898,37	46,00%	230.413.746,87
25	2045	(669.586.773,68)	68.411.254,27	39.851.893,51	108.263.147,78	46,52%	232.717.884,34
26	2046	(595.167.652,29)	74.419.121,39	36.157.685,78	110.576.807,17	47,04%	235.045.063,18
27	2047	(514.366.794,45)	80.800.857,85	32.139.053,22	112.939.911,07	47,57%	237.395.513,81
28	2048	(426.789.085,18)	87.577.709,26	27.775.806,90	115.353.516,16	48,11%	239.769.468,95
29	2049	(332.016.994,09)	94.772.091,09	23.046.610,60	117.818.701,69	48,65%	242.167.163,64
30	2050	(229.609.341,81)	102.407.652,28	17.928.917,68	120.336.569,96	49,20%	244.588.835,28
31	2051	(119.099.999,43)	110.509.342,38	12.398.904,46	122.908.246,84	49,75%	247.034.723,63
32	2052	3.482,86	119.103.482,29	6.431.399,97	125.534.882,26	50,31%	249.505.070,87
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



### 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(2.068.660.747,53)					
1	2021	(2.092.393.680,88)	(23.732.933,35)	111.707.680,37	87.974.747,02	48,00%	183.280.722,95
2	2022	(2.112.826.174,56)	(20.432.493,68)	112.989.258,77	92.556.765,09	50,00%	185.113.530,18
3	2023	(2.129.697.161,93)	(16.870.987,38)	114.092.613,43	97.221.626,05	52,00%	186.964.665,48
4	2024	(2.128.547.125,47)	1.150.036,47	115.003.646,74	116.153.683,21	61,51%	188.834.312,14
5	2025	(2.125.400.761,13)	3.146.364,34	114.941.544,78	118.087.909,12	61,92%	190.722.655,26
6	2026	(2.120.118.057,90)	5.282.703,23	114.771.641,10	120.054.344,33	62,32%	192.629.881,81
7	2027	(2.112.550.907,82)	7.567.150,08	114.486.375,13	122.053.525,21	62,73%	194.556.180,63
8	2028	(2.102.542.659,80)	10.008.248,02	114.077.749,02	124.085.997,05	63,15%	196.501.742,43
9	2029	(2.089.927.649,21)	12.615.010,59	113.537.303,63	126.152.314,21	63,56%	198.466.759,86
10	2030	(2.074.530.701,95)	15.396.947,26	112.856.093,06	128.253.040,31	63,98%	200.451.427,46
11	2031	(2.056.166.611,53)	18.364.090,43	112.024.657,91	130.388.748,33	64,40%	202.455.941,73
12	2032	(2.034.639.587,74)	21.527.023,78	111.032.997,02	132.560.020,80	64,83%	204.480.501,15
13	2033	(2.009.742.675,53)	24.896.912,21	109.870.537,74	134.767.449,95	65,25%	206.525.306,16
14	2034	(1.981.257.142,14)	28.485.533,39	108.526.104,48	137.011.637,87	65,68%	208.590.559,22
15	2035	(1.948.951.831,14)	32.305.311,00	106.987.885,68	139.293.196,68	66,12%	210.676.464,81
16	2036	(1.912.582.481,33)	36.369.349,81	105.243.398,88	141.612.748,69	66,55%	212.783.229,46
17	2037	(1.871.891.008,75)	40.691.472,58	103.279.453,99	143.970.926,57	66,99%	214.911.061,76
18	2038	(1.826.604.749,69)	45.286.259,06	101.082.114,47	146.368.373,54	67,43%	217.060.172,37
19	2039	(1.776.435.662,66)	50.169.087,03	98.636.656,48	148.805.743,51	67,88%	219.230.774,10
20	2040	(1.721.079.487,15)	55.356.175,51	95.927.525,78	151.283.701,29	68,32%	221.423.081,84
21	2041	(1.660.214.856,68)	60.864.630,47	92.938.292,31	153.802.922,78	68,77%	223.637.312,66
22	2042	(1.593.502.363,86)	66.712.492,83	89.651.602,26	156.364.095,09	69,23%	225.873.685,78
23	2043	(1.520.583.574,70)	72.918.789,16	86.049.127,65	158.967.916,81	69,68%	228.132.422,64
24	2044	(1.441.079.989,59)	79.503.585,11	82.111.513,03	161.615.098,14	70,14%	230.413.746,87
25	2045	(1.354.591.947,89)	86.488.041,70	77.818.319,44	164.306.361,14	70,60%	232.717.884,34
26	2046	(1.260.697.473,23)	93.894.474,66	73.147.965,19	167.042.439,85	71,07%	235.045.063,18
27	2047	(1.158.951.056,23)	101.746.417,01	68.077.663,55	169.824.080,56	71,54%	237.395.513,81
28	2048	(1.048.882.371,28)	110.068.684,95	62.583.357,04	172.652.041,99	72,01%	239.769.468,95
29	2049	(929.994.923,85)	118.887.447,42	56.639.648,05	175.527.095,47	72,48%	242.167.163,64
30	2050	(801.764.624,53)	128.230.299,32	50.219.725,89	178.450.025,21	72,96%	244.588.835,28
31	2051	(663.638.285,81)	138.126.338,72	43.295.289,72	181.421.628,45	73,44%	247.034.723,63
32	2052	(515.032.037,53)	148.606.248,28	35.836.467,43	184.442.715,71	73,92%	249.505.070,87
33	2053	(355.329.656,52)	159.702.381,00	27.811.730,03	187.514.111,03	74,41%	252.000.121,57
34	2054	(183.880.805,83)	171.448.850,69	19.187.801,45	190.636.652,14	74,90%	254.520.122,79
35	2055	821,39	183.881.627,22	9.929.563,52	193.811.190,74	75,39%	257.065.324,02

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	6.400.425,95	1.374.158,65
2019	7.207.627,01	1.530.983,48
2020	8.338.981,80	1.435.707,39

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 14.098.517,15 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	281.035.825,55	2,00%	5.620.716,51
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	124.357.800,92		2.487.156,02
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	11.555.463,30		231.109,27
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	416.949.089,77		8.338.981,80
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	32.073.006,91		641.460,14

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



### **10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO**

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

**Conforme o ISP do IPFS definido como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo GRANDE PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 2,40%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.**

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 183.280.722,95) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 4.398.737,35.



## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	4.633	4.392	4.865	4.806
Servidores Inativos	2.519	2.721	2.849	2.920
Pensionistas	457	478	497	504
<b>TOTAL</b>	<b>7.609</b>	<b>7.591</b>	<b>8.211</b>	<b>8.230</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	173	3,7%
Com relação ano anterior	Redução	-59	-1,2%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	448	15,1%
Com relação ano anterior	Aumento	78	2,3%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente a 2,3% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 1,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 1,4.



## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

### Servidores Ativos

Média de Idade	47,5	47,4	46,0	46,4
Média de Remuneração	2.796,5	2.972,7	3.429,7	2.933,5
Idade Média de Aposentadoria	57,5	0,0	59,8	59,9

### Servidores Inativos

Média de Idade	68,6	68,0	68,9	69,1
Média do Valor do Benefício	2.709,0	4.949,3	3.166,4	3.307,6
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	11,1	11,3

### Pensionistas

Média de Idade	64,0	68,1	65,5	66,7
Média do Valor do Benefício	1.550,4	1.807,6	1.795,1	1.780,9
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	10,3	10,6

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

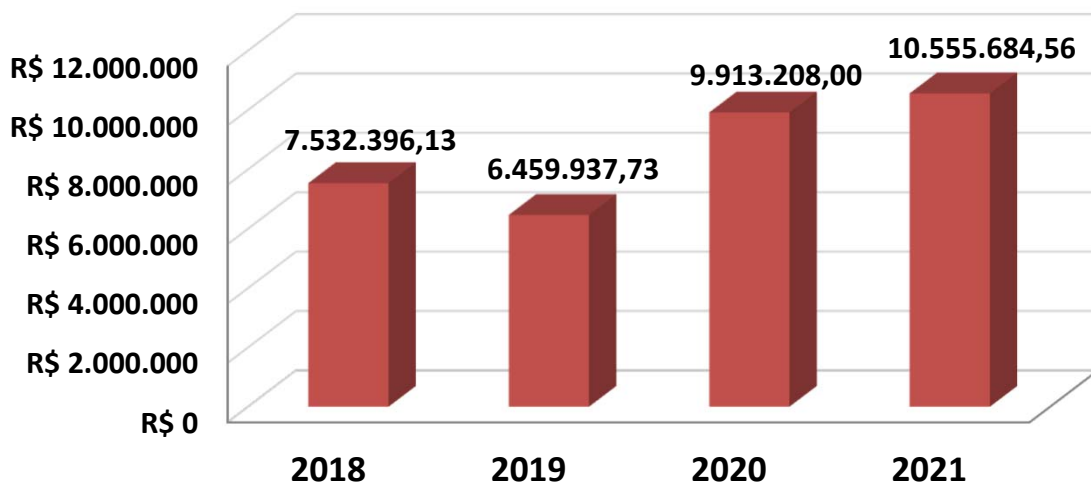
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação favorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente envelhecida para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por menos tempo, reduzindo assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário a longo prazo.



### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	60,9%	57,9%	59,2%	58,4%
Inativos e Pensionistas (%)	39,1%	42,1%	40,8%	41,6%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	1,6	1,4	1,5	1,4
Folha Mensal de Remuneração	12.956.045,51	13.852.079,40	16.685.553,53	14.098.517,15
Folha Mensal de Benefícios	7.532.396,13	6.459.937,73	9.913.208,00	10.555.684,56
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	79,1%	78,6%
Casados (%)	0,0%	0,0%	53,7%	54,8%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	31,6%	30,5%

### Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>47.686.824,05</b>	<b>35.827.773,41</b>	<b>66.147.407,79</b>	<b>70.266.843,87</b>
Ativos Líquidos	0,00	0,00	43.105.243,36	49.324.165,83
Créditos á Receber	0,00	0,00	23.042.164,43	20.942.678,04
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(2.066.934.865,83)</b>	<b>(2.257.331.092,93)</b>	<b>(2.271.154.779,18)</b>	<b>(2.267.336.221,76)</b>
(+) Benefícios Concedido	(1.015.811.184,84)	(1.060.696.268,56)	(1.381.327.881,93)	(1.407.488.843,00)
(+) Benefícios a Conceder	(1.051.123.680,99)	(1.196.634.824,37)	(889.826.897,25)	(859.847.378,76)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(2.019.248.041,78)</b>	<b>(2.221.503.319,52)</b>	<b>(2.205.007.371,39)</b>	<b>(2.197.069.377,89)</b>
(+) Compensação a Receber	236.652.556,27	90.310.229,07	131.689.283,27	152.458.202,32
(-) Compensação a Pagar	80.216.545,79	-	-	(24.049.571,96)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(1.702.378.939,72)</b>	<b>(2.198.316.729,33)</b>	<b>(2.073.318.088,12)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>

**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	22.580.019,82	47,4%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	4.119.436,08	6,2%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Redução</b>	-200.401.355,93	9,7%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	3.818.557,42	-0,2%



### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	27,75%	29,75%	31,75%	32,75%
Custo Suplementar	20,43%	25,37%	33,50%	48,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>48,18%</b>	<b>55,12%</b>	<b>65,25%</b>	<b>80,75%</b>

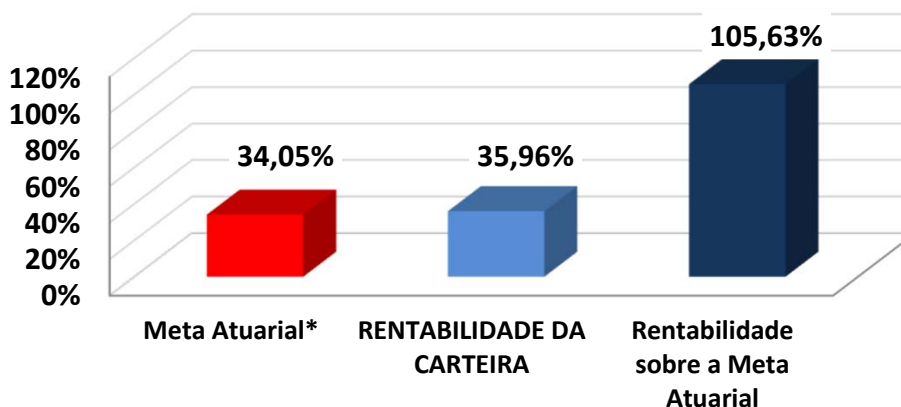
Custo Ente Público	37,18%	44,12%	52,25%	66,75%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	13,00%	14,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>48,18%</b>	<b>55,12%</b>	<b>65,25%</b>	<b>80,75%</b>

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,28%	34,05%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	8,28%	17,22%	7,12%	35,96%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	<b>83,22%</b>	<b>163,22%</b>	<b>69,26%</b>	<b>105,63%</b>

\* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,50%.

### Cumprimento da Meta Atuarial





## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPFS define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo GRANDE PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>D</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>I</b>

O Perfil Atuarial I do IPFS exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2021 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2021.



## **13 – PARECER ATUARIAL**

### **13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, IPFS se encontra em situação de insolvência no curto prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o IPFS apresenta alto risco de liquidez, sendo necessário o consumo imediato dos recursos poupados, para o pagamento das obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 138.103.434,45, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 146.967.131,67, resultando em um Déficit Financeiro de R\$ (-8.863.697,21).

Nesse caso, além do RPPS apresentar alto risco de liquidez no curtíssimo prazo, o pagamento dos Benefícios Previdenciários futuros poderá ser comprometido, caso o RPPS não realize uma revisão do Plano de Custeio Vigente.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial altíssimo, no valor de R\$ (-2.068.660.747,53). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2023 e insolvência financeira a partir do ano de 2027, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa ALTO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



### **13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS**

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPFS, cuja informação representa 25% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPFS no exercício de 2021, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



### 13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,20%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 4,55% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,20% para 32,75% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 135, de 14/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (2.068.660.747,53), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2021 será de 48,00%".

**Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 80,75%, equivalente a 32,75% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 48,00% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.**

**O Custo Normal de 32,75%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 18,75% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 48,00% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

**É o parecer.**

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO 1***

## ***Conceitos e Definições***



## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
  
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
  
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



# ***ANEXO 2***

## ***Estatísticas***



## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

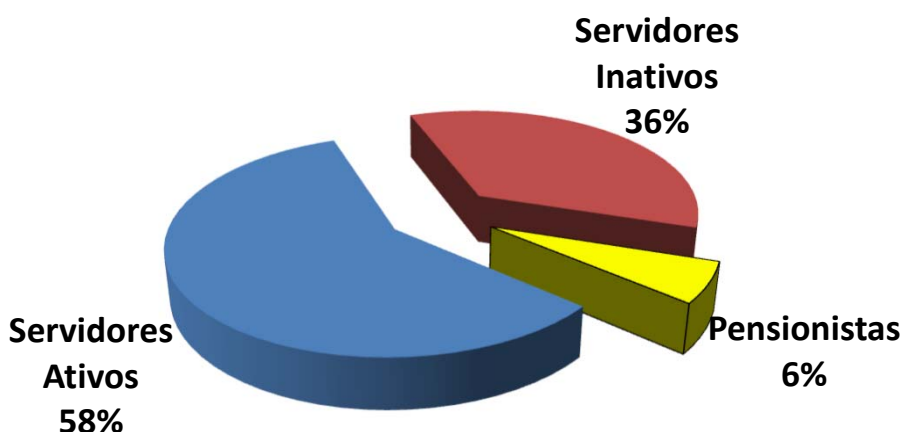
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	4.806	58,4%	2.933,52	46,4
Servidores Inativos	2.920	35,5%	3.307,57	69,1
Pensionistas	504	6,1%	1.780,93	66,7
GERAL	8.230	100,0%		

### Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

**Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	1.029	2.678.735,15
População Feminina	3.777	11.419.782,00
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>14.098.517,15</b>

**Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos**

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	51,0
Média Idade	46,4	59,9
Mais Velho	75,0	76,0
Idade Mediana *	46,0	58,0
Idade Moda **	49,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,8	4,0

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	<b>2920</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	<b>9.658.098,12</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	37	1.045,00
MÉDIO	69	3.307,57
MÁXIMO	102	15.845,82
DESVIO PADRÃO	9	2.380,79
MODA	69	1.045,00
MEDIANA	69	2.173,41

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>998</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>2.030.516,44</b>	
MÍNIMO	51	1.045,00
MÉDIO	68	2.034,59
MÁXIMO	94	15.845,82
DESVIO PADRÃO	8	1.305,61
MODA	61	1.358,50
MEDIANA	68	1.536,15

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>420</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>520.629,65</b>	
MÍNIMO	58	1.045,00
MÉDIO	76	1.239,59
MÁXIMO	102	4.224,14
DESVIO PADRÃO	8	396,18
MODA	75	1.045,00
MEDIANA	76	1.045,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>35</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>72.380,57</b>	
MÍNIMO	76	1.045,00
MÉDIO	80	2.068,02
MÁXIMO	90	13.125,87
DESVIO PADRÃO	4	2.073,94
MODA	77	1.045,00
MEDIANA	78	1.356,75



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>188</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>344.627,30</b>
MÍNIMO	37	1.045,00
MÉDIO	65	1.833,12
MÁXIMO	94	8.639,51
DESVIO PADRÃO	10	1.278,96
MODA	66	1.045,00
MEDIANA	66	1.296,34

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>1279</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>6.689.944,16</b>
MÍNIMO	51	1.181,65
MÉDIO	68	5.230,61
MÁXIMO	102	15.597,45
DESVIO PADRÃO	9	2.116,02
MODA	69	4.671,14
MEDIANA	68	4.768,75



		PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>		<b>504</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>		<b>897.586,44</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	3	355,09	
MÉDIO	67	1.780,93	
MÁXIMO	101	11.578,49	
DESVIO PADRÃO	17	1.341,17	
MODA	73	1.045,00	
MEDIANA	70	1.204,95	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>		<b>482</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>		<b>872.935,47</b>	
MÍNIMO	24	355,09	
MÉDIO	69	1.811,07	
MÁXIMO	101	11.578,49	
DESVIO PADRÃO	12	1.358,75	
MODA	73	1.045,00	
MEDIANA	70	1.214,30	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>		<b>22</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>		<b>24.650,97</b>	
MÍNIMO	3	451,17	
MÉDIO	13	1.120,50	
MÁXIMO	18	2.394,75	
DESVIO PADRÃO	4	565,21	
MODA	15	451,17	
MEDIANA	14	941,01	

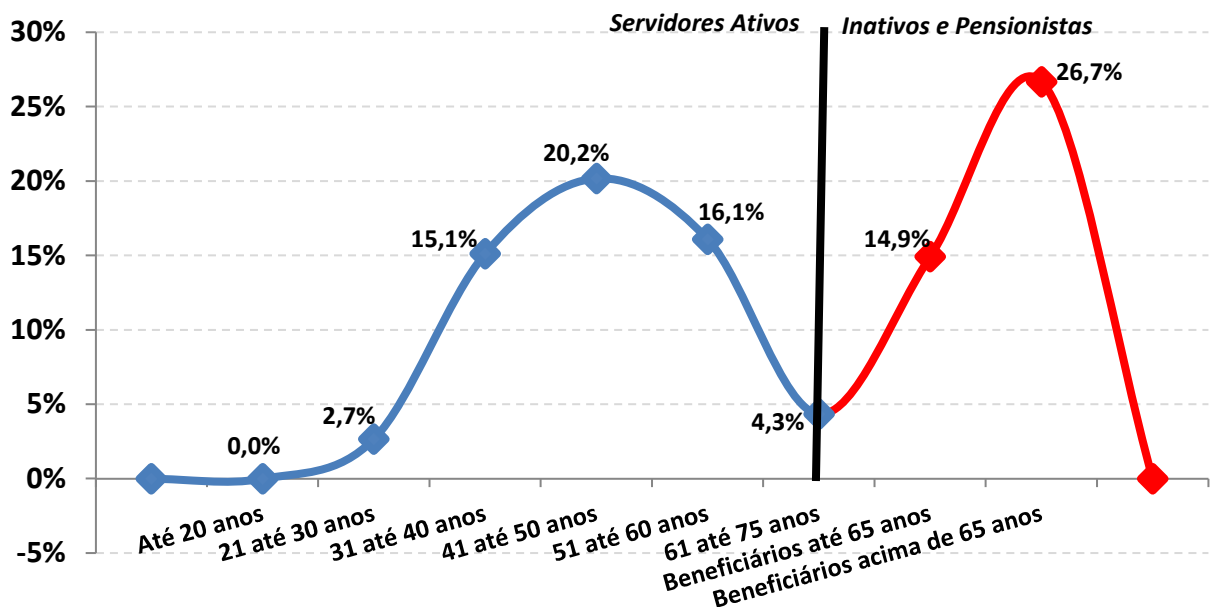
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



## • DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	219	2,7%
31 até 40 anos	1.245	15,1%
41 até 50 anos	1.660	20,2%
51 até 60 anos	1.324	16,1%
61 até 75 anos	358	4,3%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>1.229</i>	<i>14,9%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>2.195</i>	<i>26,7%</i>
<b>GERAL</b>	<b>8.230</b>	<b>100,0%</b>

## Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

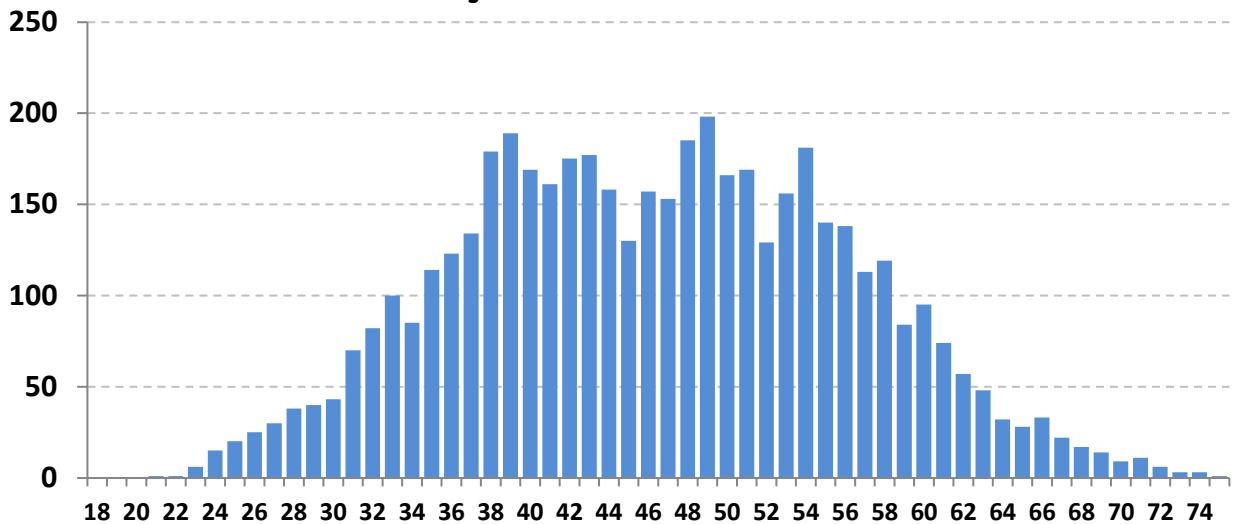
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 4806 Servidores Ativos em relação aos 3424 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 1,4 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

**Distribuição dos Servidores Ativos**



Este gráfico distribuiu os 4806 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 49 anos, com aproximadamente 198 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

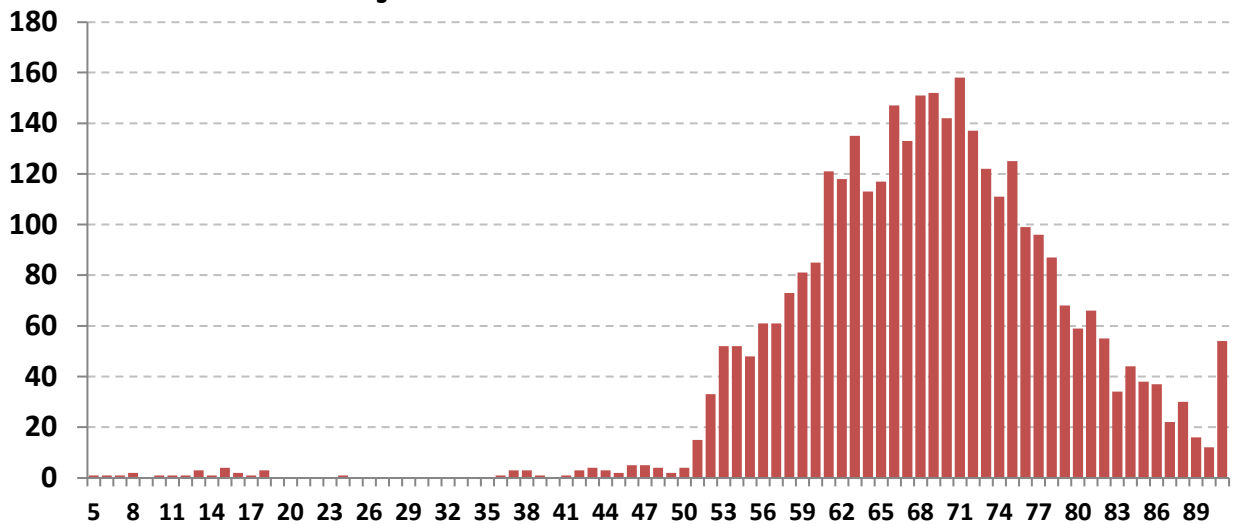
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 3424 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 22 pensionistas com menos de 3 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

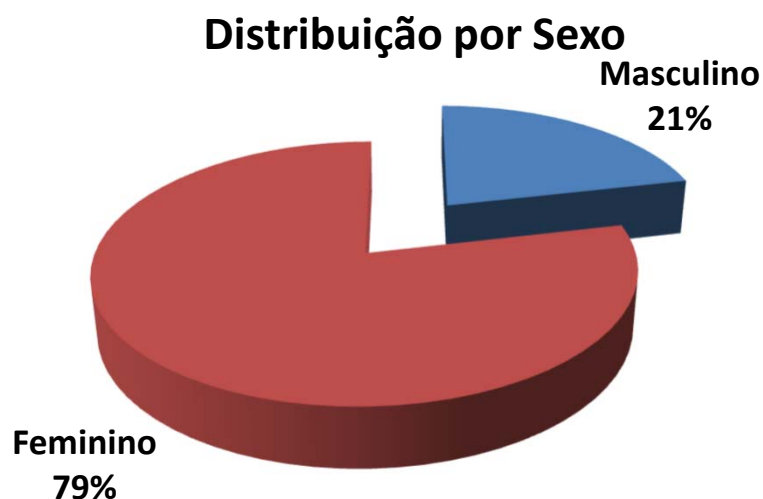
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (1954 pessoas ao todo, representando 57,1% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	1.029	21,4%	2.603,24	48,2	17,8
Feminino	3.777	78,6%	3.023,51	45,9	15,1
GERAL	4.806	100,0%	2.933,52	46,4	15,6



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 3777 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 78,6% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.023,51 e tem idade média de 45,9 anos.

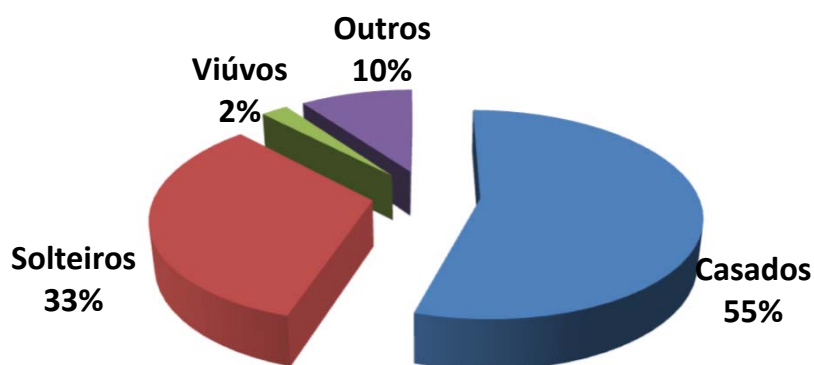


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	2.632	54,8%	2.998,12	46,7	15,8
Solteiros	1.586	33,0%	2.750,16	44,1	14,0
Viúvos	114	2,4%	2.831,91	56,2	22,9
Outros	474	9,9%	3.212,81	49,7	18,5
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.933,52</b>	<b>46,4</b>	<b>15,6</b>

### Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2632 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 54,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.998,12 e tem idade média de 46,7 anos.

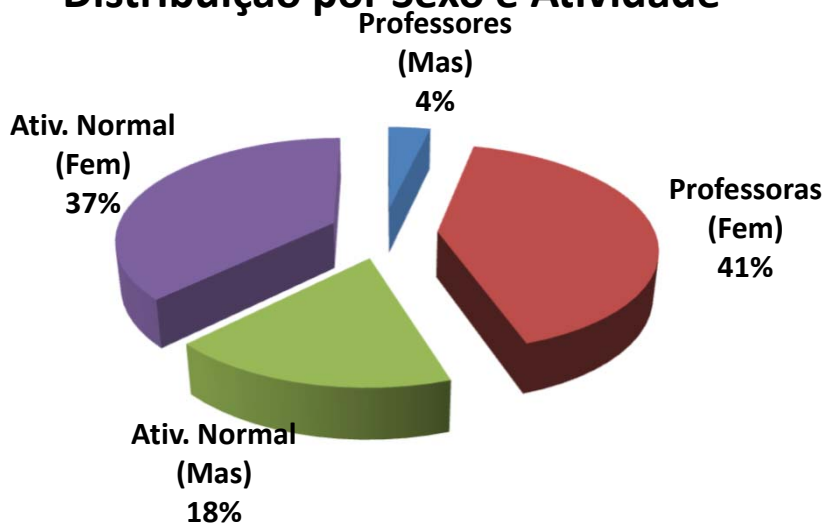


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	177	3,7%	2.936,25	40,0	62,9
Professoras (Fem)	1.982	41,2%	3.881,52	42,7	57,8
Ativ. Normal (Mas)	852	17,7%	2.534,06	49,9	64,9
Ativ. Normal (Fem)	1.795	37,3%	2.076,10	49,3	59,4
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.933,52</b>	<b>46,4</b>	<b>59,9</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 177 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,7% dos Servidores Ativos.

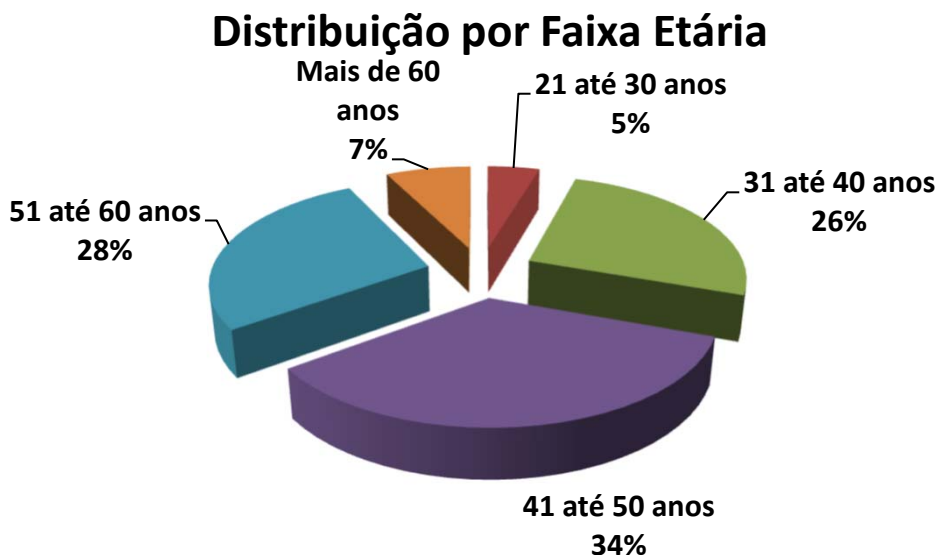
Esses servidores recebem em média R\$ 2.936,25 e tem idade média de 40,0 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	219	4,6%	2.028,02	27,5	1,7
31 até 40 anos	1.245	25,9%	2.659,62	36,4	7,0
41 até 50 anos	1.660	34,5%	2.932,55	45,6	15,1
51 até 60 anos	1.324	27,5%	3.268,65	55,0	23,4
Mais de 60 anos	358	7,4%	3.205,08	64,4	28,4
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.933,52</b>	<b>46,4</b>	<b>15,6</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 219 pessoas, ou 4,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.028,02 e tem idade média de 27,5 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

25,9% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 46,4 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,9 anos, temos em média 13,5 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

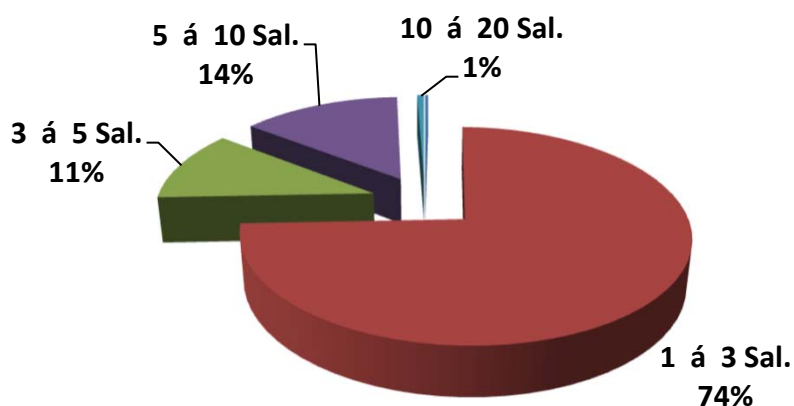


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO**

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	12	0,2%	1.045,00	48,9	61,6
De 1 a 3 Salários M.	3.562	74,1%	1.962,11	45,5	60,1
De 3 a 5 Salários M.	535	11,1%	4.232,96	47,8	60,3
De 5 a 10 Salários M.	668	13,9%	6.660,29	49,4	57,9
De 10 a 20 Salários M.	29	0,6%	13.214,69	56,0	65,1
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.933,52</b>	<b>46,4</b>	<b>59,9</b>

**Distribuição por Faixa Remuneração**



**Exemplo de Leitura (cor vermelho)**

**Existe 3562 Servidores Ativos, ou 74,1%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.**

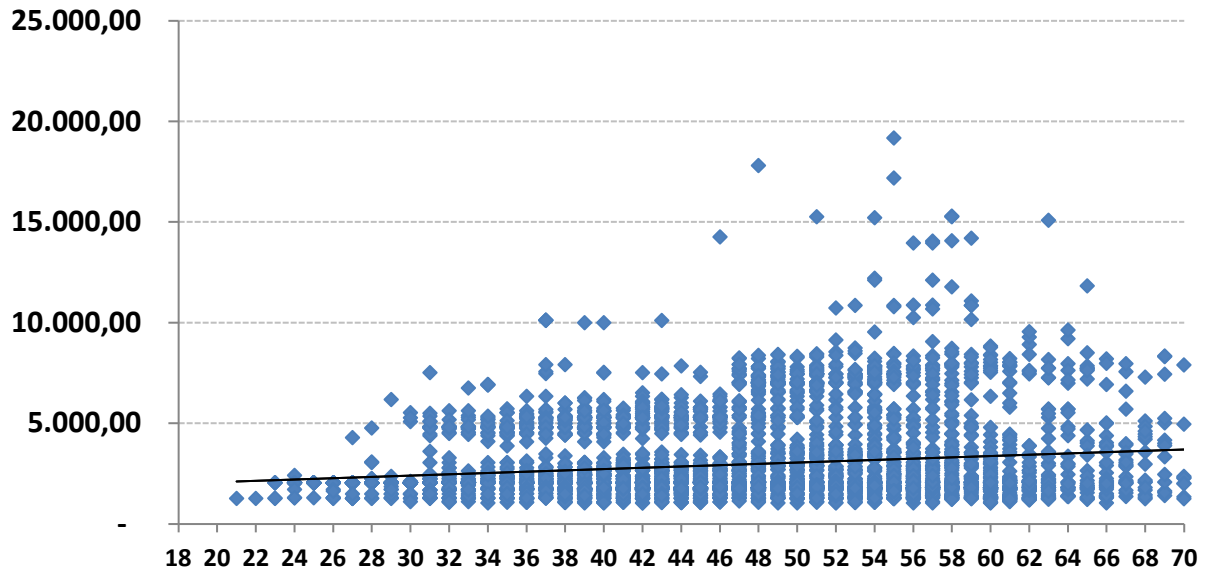
**Esses servidores recebem em média R\$ 1.962,11 e tem idade média de 45,5 anos.**

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

## Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

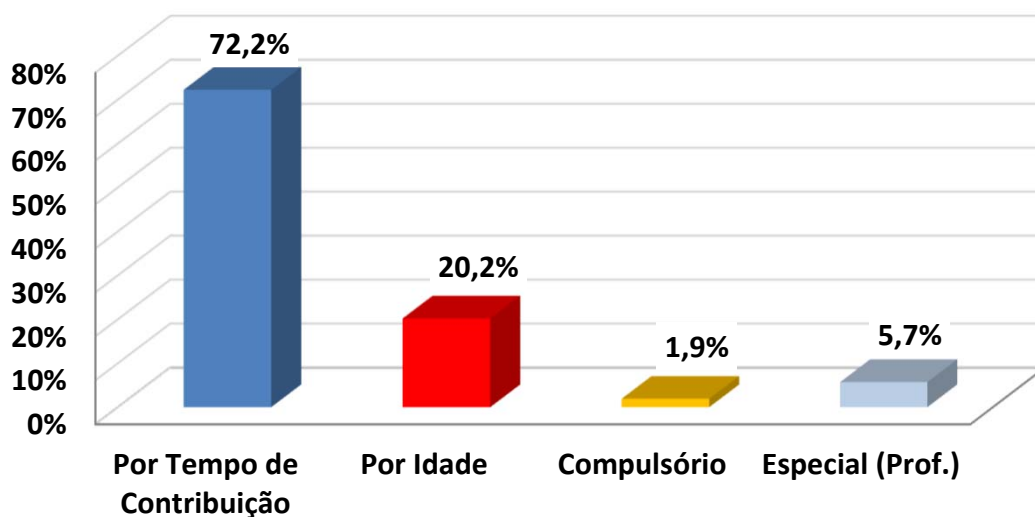


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	3.470	72,2%	2.685,78	42,5	58,8
Por Idade	970	20,2%	3.086,35	57,7	64,4
Compulsório	92	1,9%	3.089,36	66,3	71,8
Especial (Prof.)	274	5,7%	5.477,72	48,2	52,9
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.933,52</b>	<b>46,4</b>	<b>59,9</b>

**Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 3470 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 72,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.685,78 e tem idade média de 42,5 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (72,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,3 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 42,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

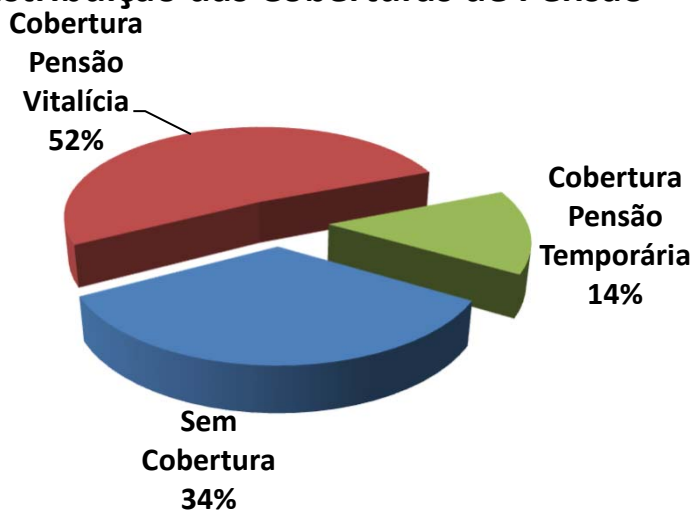


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)**

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	1.635	34,0%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	2.484	51,7%	3.416,19	46,6	45,5
Cobertura Pensão Temporária	687	14,3%	3.148,90	43,6	9,9
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.548,64</b>	<b>46,4</b>	<b>37,7</b>

**Distribuição das Coberturas de Pensão**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

**Existem 2484 ou 51,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.**

**Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.416,19 referente a Aposentadoria.**



**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

66,0% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (51,7%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

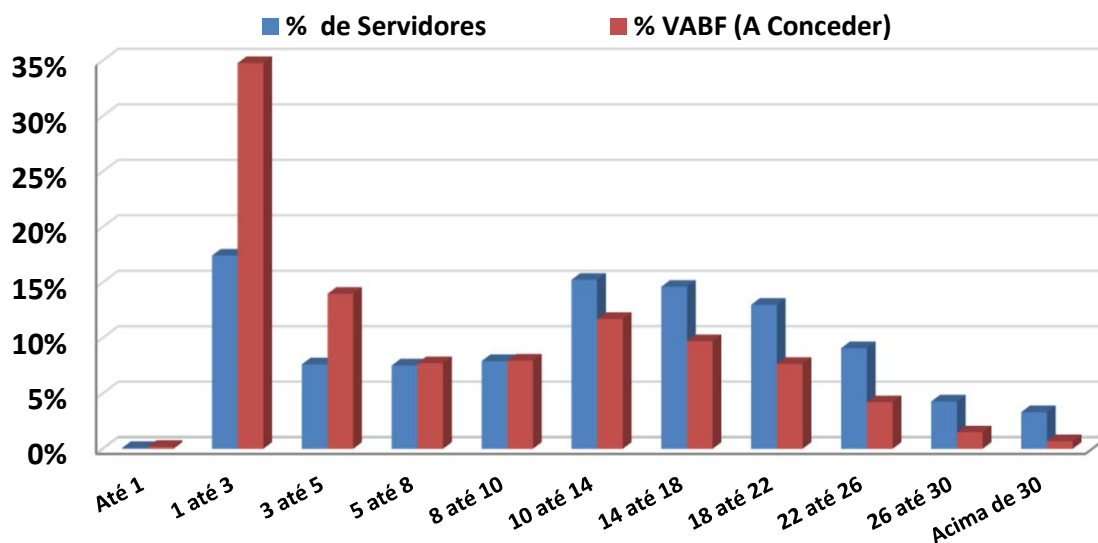


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	4	0,1%	3.865,66	59,8	31,0	2.373.407,20	0,2%
1 até 3	837	17,4%	3.929,50	58,9	26,1	455.824.317,37	34,8%
3 até 5	366	7,6%	3.708,90	53,6	23,5	183.173.804,10	14,0%
5 até 8	361	7,5%	2.626,13	52,9	19,8	101.163.582,60	7,7%
8 até 10	380	7,9%	2.973,83	50,7	20,0	104.224.560,23	7,9%
10 até 14	732	15,2%	2.559,08	47,2	16,9	153.487.098,46	11,7%
14 até 18	702	14,6%	2.698,93	43,8	12,7	127.118.663,45	9,7%
18 até 22	624	13,0%	2.681,80	38,6	8,2	100.365.271,50	7,7%
22 até 26	436	9,1%	2.607,70	34,9	5,7	55.101.435,57	4,2%
26 até 30	205	4,3%	2.334,16	31,2	3,5	19.515.497,57	1,5%
Acima de 30	159	3,3%	1.897,58	27,3	1,9	9.042.055,16	0,7%
<b>GERAL</b>	<b>4.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.933,52</b>	<b>46,4</b>	<b>15,6</b>	<b>1.311.389.693,21</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição da Responsabilidade Atuarial





**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 624 Servidores Ativos que correspondem á 13,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 100.365.271,50, ou 7,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 159 Servidores Ativos que correspondem á 3,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 9.042.055,16, ou 0,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

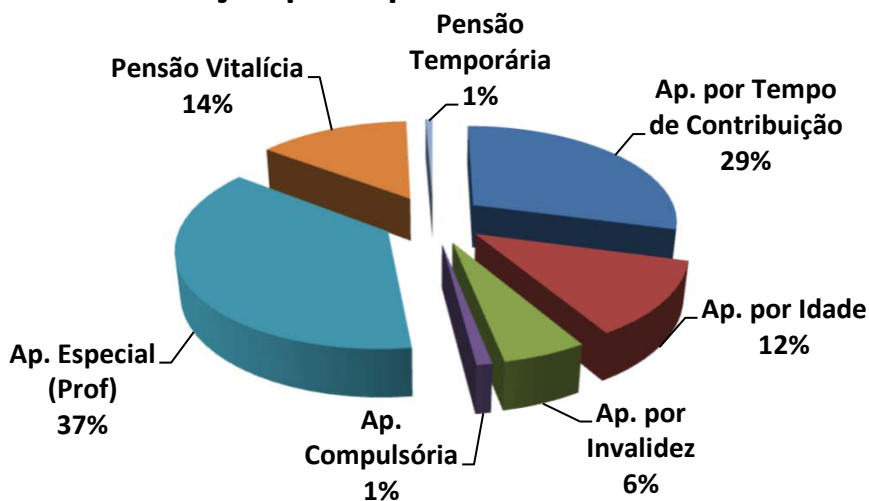


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	998	29,1%	2.034,59	68,2	8,5
Ap. por Idade	420	12,3%	1.239,59	76,4	14,7
Ap. por Invalidez	188	5,5%	1.833,12	65,4	12,2
Ap. Compulsória	35	1,0%	2.068,02	80,4	11,3
Ap. Especial (Prof)	1.279	37,4%	5.230,61	67,6	12,3
Pensão Vitalícia	482	14,1%	1.811,07	69,2	10,9
Pensão Temporária	22	0,6%	1.120,50	12,8	3,8
<b>GERAL</b>	<b>3.424</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.082,85</b>	<b>68,8</b>	<b>11,2</b>

### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 998 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (29,1% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 2.034,59 e tem idade média de 68,2 anos.

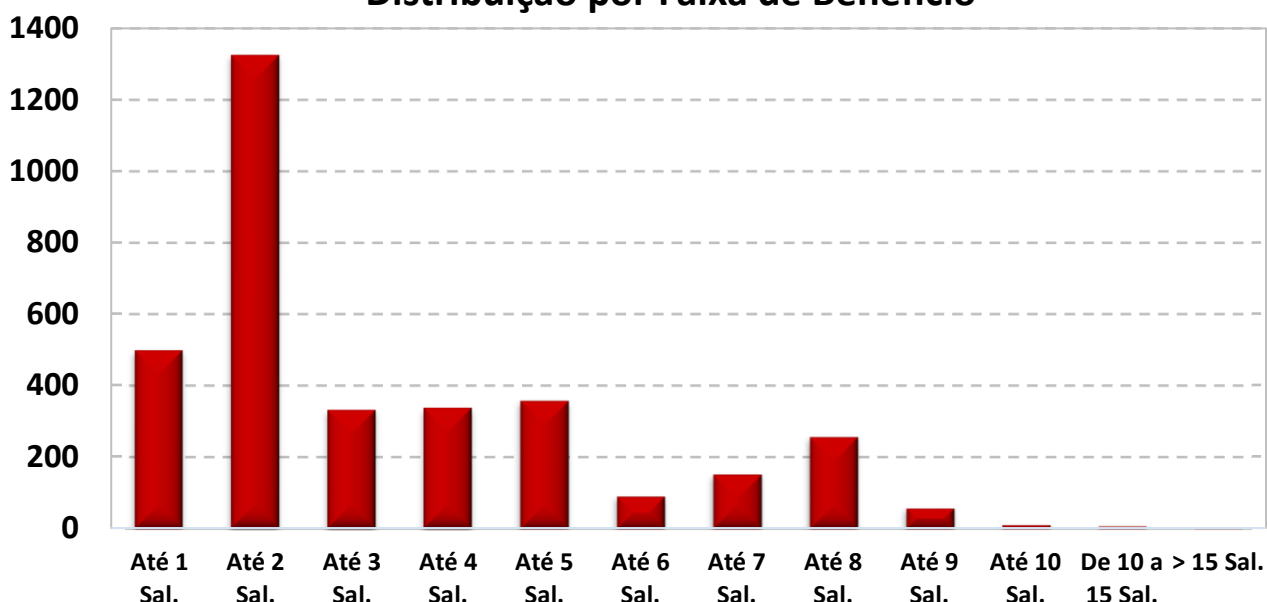


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	499	14,6%	1.028,82	69,9	12,6
Acima de 1 até 2 Salários M.	1.325	38,7%	1.507,91	70,2	11,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	332	9,7%	2.503,93	70,3	13,1
Acima de 3 até 4 Salários M.	338	9,9%	3.781,55	67,6	12,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	357	10,4%	4.726,25	68,9	11,8
Acima de 5 até 6 Salários M.	90	2,6%	5.601,98	68,4	11,3
Acima de 6 até 7 Salários M.	152	4,4%	6.930,47	66,9	11,8
Acima de 7 até 8 Salários M.	256	7,5%	7.755,40	61,2	4,5
Acima de 8 até 9 Salários M.	57	1,7%	8.751,72	61,4	4,6
Acima de 9 até 10 Salários M.	10	0,3%	9.850,27	63,1	5,9
Acima de 10 até 15 Salários M.	7	0,2%	13.056,22	71,4	12,7
Acima de 15 Salários Míni.	1	0,0%	15.845,82	72,0	9,0
<b>GERAL</b>	<b>3.424</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.082,85</b>	<b>68,8</b>	<b>11,2</b>

### Distribuição por Faixa de Benefício



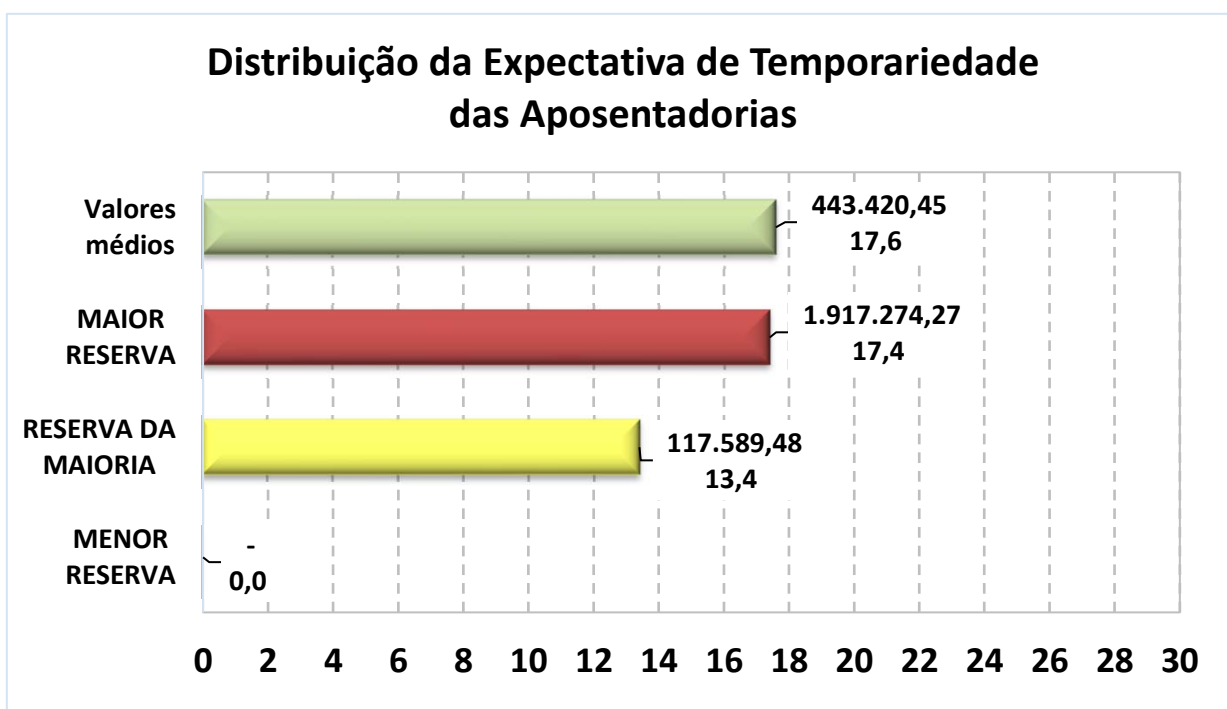
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	0,0	0,0	-	0,0	-
RESERVA DA MAIORIA	19	75,0	13,4	1.045,00	88,4	117.589,48
MAIOR RESERVA	1	69,0	17,4	15.597,45	86,4	1.917.274,27
Valores médios		69,1	17,6	3.307,57	86,7	443.420,45



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existem 19 Aposentadorias Concedidas no valor de R\$ 1.045,00, para 19 pessoas com 75 anos, cuja expectativa de vida é atingir 88,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 117.589,48.

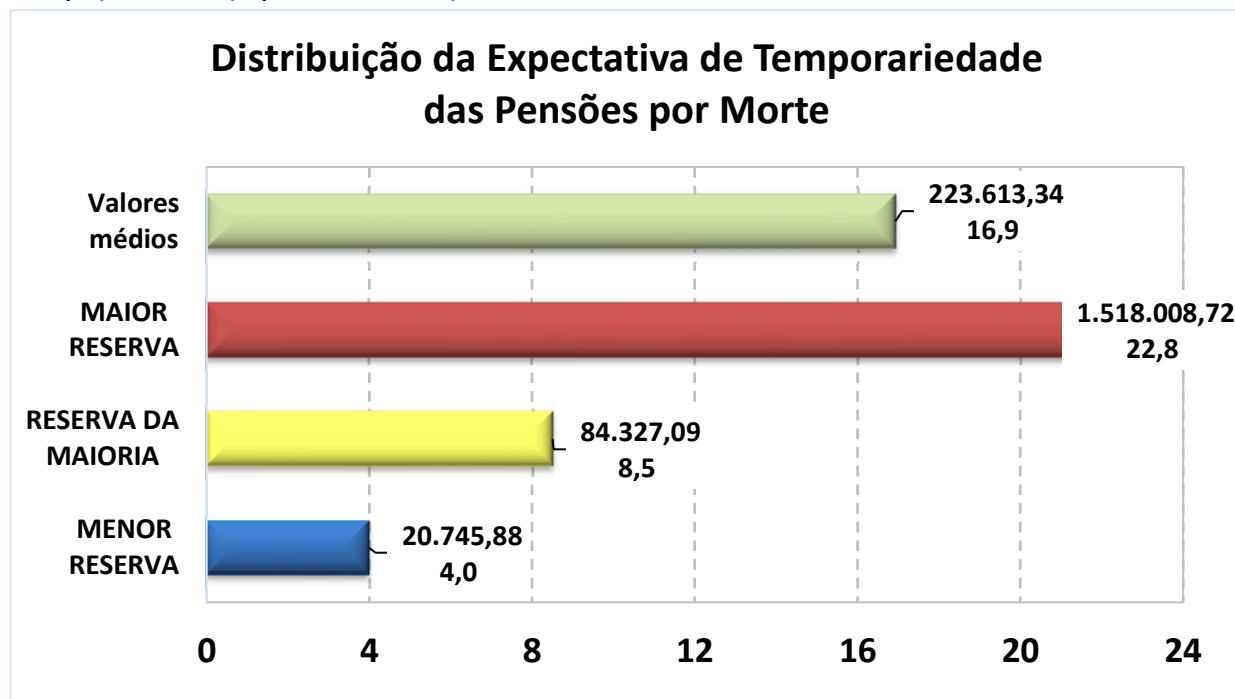


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	17,0	4,0	451,17	21,0	20.745,88
RESERVA DA MAIORIA	6	84,0	8,5	1.045,00	92,5	84.327,09
MAIOR RESERVA	1	62,0	22,8	10.188,15	84,8	1.518.008,72
Valores médios		66,7	16,9	1.780,93	83,7	223.613,34

\* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 10.188,15, para uma pessoa com 62 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 84,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.518.008,72.



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.**

**Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.**

**• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 108.019,28 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	ABEL SANTOS SOUZA	26	1	38
2	CELSO PEREIRA	75	3	3
3	EDINALVA JESUS FERREIRA	56	28	29
4	GESIA PINHO BARRETO	62	33	29
5	IARA FRANCO PEDRA BELMONTE	57	34	29
6	JOSELIA GOMES DOS SANTOS LEAL	61	42	30
7	JOVELINA NASCIMENTO DE CARVALHO	61	38	29
8	LILIA MERCEDES MAGALHAES MORAES	59	18	18
9	LUCIMAR CERQUEIRA MOREIRA	58	39	29
10	MARIA DA CONCEICAO SANTOS CARDOSO	65	37	28
11	MARIA OLGA MENDES DOS SANTOS	73	38	29
12	ONEIDE SILVA ARGOLO	63	29	29
13	ORLANDO FIGUEIREDO LEITE	70	29	29
14	PAULO TELES FILHO	66	34	29
15	ROQUE MIRANDA ALVES	74	42	29



*Continuação (...)*

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
16	SONIA MARIA TAVARES RODRIGUES DE MELO MAS	65	18	18
17	SUZANE SILVA ALBERGARIA	58	40	29
18	CLAUDETE RODRIGUES CARDOSO	60	15	15
19	DENISE ALMEIDA PACHECO	64	37	29
20	DINORA OLIVEIRA DA SILVA	66	20	20
21	IVONE MACHADO DA SILVA MAIA	61	20	20
22	JACIARA DA SILVA SANTOS	62	20	20
23	MARIA LEIDE FIGUEREDO OLIVEIRA	61	15	15
24	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	72	20	20
25	MARINALVA NERIS DE SOUZA	63	20	20
26	ROMILDA MACEDO GARCIA	60	19	19
27	ROSELYZ MIRANDA VARJAO	61	28	29
28	SOLANGE LUNA	73	20	20
29	JAIR DE SOUZA BRITTO	67	20	20
30	MARIA DA GLORIA RODRIGUES NUNES	70	27	27
31	MARIA NUBIA CASTRO RAIMUNDO	61	27	28
32	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	70	38	29

*\* As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

*Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.*



# ***ANEXO 3***

## ***Provisões Matemáticas a Contabilizar***



## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio  
Vigente

	Data Focal	31/12/2020
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>70.266.843,87</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		21.265,68
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		49.302.900,15
(+) Crédito a Curto Prazo		3.634.604,28
(+) Crédito a Longo Prazo		17.308.073,76
(+) Imobilizado		-
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>70.266.843,87</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.407.488.843,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	1.429.195.837,53
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(21.351.421,65)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(355.572,88)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>731.438.748,40</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	1.432.617.146,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(311.987.692,29)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(260.782.075,08)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(128.408.630,36)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(2.073.318.088,12)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(2.073.318.088,12)
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>4.657.340,59</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	4.657.340,59
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>4.657.340,59</b>

118



# ***ANEXO 4***

## ***Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses***



## ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	1.450.902.832,06	1.429.195.837,53	-	(21.351.421,65)	(355.572,88)	-	-
1	1.462.493.262,22	1.440.606.444,64	-	(21.528.608,00)	(358.209,58)	-	-
2	1.474.083.692,39	1.452.017.051,75	-	(21.705.794,35)	(360.846,28)	-	-
3	1.485.674.122,55	1.463.427.658,86	-	(21.882.980,71)	(363.482,99)	-	-
4	1.497.264.552,71	1.474.838.265,97	-	(22.060.167,06)	(366.119,69)	-	-
5	1.508.854.982,88	1.486.248.873,08	-	(22.237.353,41)	(368.756,39)	-	-
6	1.520.445.413,04	1.497.659.480,19	-	(22.414.539,76)	(371.393,09)	-	-
7	1.532.035.843,20	1.509.070.087,30	-	(22.591.726,11)	(374.029,79)	-	-
8	1.543.626.273,37	1.520.480.694,41	-	(22.768.912,46)	(376.666,49)	-	-
9	1.555.216.703,53	1.531.891.301,52	-	(22.946.098,82)	(379.303,20)	-	-
10	1.566.807.133,69	1.543.301.908,63	-	(23.123.285,17)	(381.939,90)	-	-
11	1.578.397.563,86	1.554.712.515,74	-	(23.300.471,52)	(384.576,60)	-	-
12	1.589.987.994,02	1.566.123.122,85	-	(23.477.657,87)	(387.213,30)	-	-



**Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)**

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	2.133.795.543,86	1.432.617.146,13	(311.987.692,29)	(260.782.075,08)	(128.408.630,36)	(20.942.678,04)	(2.073.318.088,12)	3.584.698.375,92	1.511.380.287,80
1	2.193.379.794,05	1.474.658.481,47	(319.331.565,42)	(266.920.620,03)	(132.469.127,12)	(20.639.794,35)	(2.074.907.720,85)	3.655.873.056,27	1.580.965.335,42
2	2.252.964.044,24	1.516.699.816,81	(326.675.438,55)	(273.059.164,99)	(136.529.623,89)	(20.336.910,66)	(2.076.497.353,58)	3.727.047.736,63	1.650.550.383,04
3	2.312.548.294,43	1.558.741.152,15	(334.019.311,68)	(279.197.709,94)	(140.590.120,65)	(20.034.026,97)	(2.078.086.986,31)	3.798.222.416,98	1.720.135.430,67
4	2.372.132.544,62	1.600.782.487,49	(341.363.184,81)	(285.336.254,90)	(144.650.617,42)	(19.731.143,28)	(2.079.676.619,04)	3.869.397.097,33	1.789.720.478,29
5	2.431.716.794,81	1.642.823.822,83	(348.707.057,94)	(291.474.799,85)	(148.711.114,18)	(19.428.259,59)	(2.081.266.251,77)	3.940.571.777,68	1.859.305.525,91
6	2.491.301.045,00	1.684.865.158,18	(356.050.931,07)	(297.613.344,81)	(152.771.610,95)	(19.125.375,90)	(2.082.855.884,50)	4.011.746.458,04	1.928.890.573,53
7	2.550.885.295,18	1.726.906.493,52	(363.394.804,20)	(303.751.889,76)	(156.832.107,71)	(18.822.492,21)	(2.084.445.517,23)	4.082.921.138,39	1.998.475.621,16
8	2.610.469.545,37	1.768.947.828,86	(370.738.677,33)	(309.890.434,71)	(160.892.604,47)	(18.519.608,52)	(2.086.035.149,96)	4.154.095.818,74	2.068.060.668,78
9	2.670.053.795,56	1.810.989.164,20	(378.082.550,46)	(316.028.979,67)	(164.953.101,24)	(18.216.724,83)	(2.087.624.782,69)	4.225.270.499,09	2.137.645.716,40
10	2.729.638.045,75	1.853.030.499,54	(385.426.423,59)	(322.167.524,62)	(169.013.598,00)	(17.913.841,14)	(2.089.214.415,42)	4.296.445.179,45	2.207.230.764,02
11	2.789.222.295,94	1.895.071.834,88	(392.770.296,72)	(328.306.069,58)	(173.074.094,77)	(17.610.957,45)	(2.090.804.048,15)	4.367.619.859,80	2.276.815.811,65
12	2.848.806.546,13	1.937.113.170,22	(400.114.169,85)	(334.444.614,53)	(177.134.591,53)	(17.308.073,76)	(2.092.393.680,88)	4.438.794.540,15	2.346.400.859,27



# ***ANEXO 5***

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***



## ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	4.779	25.491.130	34.139.906	76.061.500	2.586.772	8.677.684	146.956.991	3.430	125.692.284	11.759.930	-	8.338.982	145.791.195	50.489.961,62
2022	4.767	25.717.617	34.443.238	83.301.089	3.016.017	8.020.745	154.498.705	3.350	127.678.359	12.051.497	-	6.390.634	146.120.490	58.868.176,36
2023	4.202	22.224.984	29.765.604	89.743.039	2.852.338	8.020.745	152.606.711	3.473	137.094.421	12.238.510	-	6.468.542	155.801.473	55.673.413,63
2024	3.960	20.240.461	27.107.761	100.828.198	2.632.665	8.020.745	158.829.830	3.539	144.538.184	12.417.692	-	6.161.656	163.117.533	51.385.710,94
2025	3.733	18.677.327	25.014.277	102.601.680	1.886.974	8.020.745	156.201.003	3.606	152.154.289	12.570.867	-	6.030.612	170.755.768	36.830.945,58
2026	3.595	18.050.700	24.175.045	104.406.355	896.060	7.859.120	155.387.280	3.618	156.034.800	12.730.973	-	5.962.693	174.728.465	17.489.760,60
2027	3.500	17.752.396	23.775.531	106.242.773	-	7.624.450	155.395.150	3.646	158.959.080	12.760.321	-	5.953.987	177.673.388	(4.788.477,55)
2028	3.387	17.358.373	23.247.820	108.111.492	-	5.043.079	153.760.764	3.618	162.261.876	12.859.188	-	5.970.445	181.091.509	(32.119.222,29)
2029	3.234	16.729.269	22.405.271	110.013.080	-	5.043.079	154.190.699	3.630	166.080.661	12.958.625	-	5.982.189	185.021.475	(62.949.997,51)
2030	3.038	15.723.760	21.058.607	111.948.116	-	5.043.079	153.773.561	3.652	170.714.289	13.059.001	-	5.970.681	189.743.971	(98.920.407,35)
2031	2.854	14.793.654	19.812.929	113.917.187	-	5.043.079	153.566.849	3.667	175.443.977	13.109.914	-	5.921.717	194.475.608	(139.829.167,12)
2032	2.679	14.039.979	18.803.544	115.920.892	-	5.043.079	153.807.494	3.673	179.751.377	12.886.665	-	5.884.457	198.522.499	(184.544.171,83)
2033	2.496	13.192.413	17.668.410	117.959.841	-	5.043.079	153.863.743	3.681	184.822.314	12.796.831	-	5.858.472	203.477.617	(234.158.046,17)
2034	2.293	12.286.600	16.455.268	120.034.653	-	5.043.079	153.819.600	3.682	189.941.293	12.359.979	-	5.837.013	208.138.285	(288.476.731,56)
2035	2.123	11.475.420	15.368.867	122.145.959	-	5.043.079	154.033.326	3.690	194.939.912	12.182.941	-	5.801.254	212.924.106	(347.367.512,06)
2036	1.929	10.456.360	14.004.053	124.294.402	-	5.043.079	153.797.894	3.703	200.930.647	11.899.893	-	5.781.803	218.612.343	(412.181.961,48)
2037	1.757	9.550.205	12.790.453	126.480.633	-	5.043.079	153.864.371	3.717	206.980.249	12.013.649	-	5.750.376	224.744.274	(483.061.865,10)
2038	1.604	8.804.578	11.791.846	128.705.319	-	5.043.079	154.344.822	3.702	212.064.544	11.574.998	-	5.744.193	229.383.736	(558.100.778,55)
2039	1.422	7.816.734	10.468.840	130.969.135	-	5.043.079	154.297.787	3.709	217.813.421	11.725.718	-	5.730.588	235.269.727	(639.072.718,10)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	1.236	6.809.576	9.119.968	133.272.769	-	5.043.079	154.245.393	3.729	224.301.769	12.264.088	-	5.707.459	242.273.317	(727.100.641,36)
2041	1.060	5.846.070	7.829.558	135.616.923	-	5.043.079	154.335.629	3.719	230.123.546	12.344.740	-	5.704.114	248.172.400	(820.937.412,23)
2042	940	5.151.456	6.899.272	138.002.308	-	5.043.079	155.096.116	3.690	234.382.070	12.227.703	-	5.684.519	252.294.292	(918.135.588,41)
2043	799	4.343.139	5.816.704	140.429.650	-	5.043.079	155.632.571	3.670	238.847.252	12.102.652	-	5.668.118	256.618.022	(1.019.121.038,99)
2044	679	3.655.868	4.896.252	142.899.686	-	5.043.079	156.494.887	3.626	240.374.217	11.895.986	-	5.639.446	257.909.650	(1.120.535.802,15)
2045	577	3.066.463	4.106.870	145.413.169	-	5.043.079	157.629.581	3.577	241.402.144	11.923.789	-	5.567.671	258.893.604	(1.221.799.825,11)
2046	458	2.416.208	3.235.992	147.970.862	-	5.043.079	158.666.141	3.537	242.050.462	12.095.148	-	5.504.585	259.650.195	(1.322.783.879,42)
2047	363	1.839.262	2.463.298	150.573.542	-	5.043.079	159.919.181	3.447	241.489.427	12.192.316	-	5.428.085	259.109.828	(1.421.974.527,05)
2048	295	1.444.654	1.934.805	153.222.001	-	5.043.079	161.644.539	3.359	237.452.318	12.125.139	-	5.336.387	254.913.843	(1.515.243.830,73)
2049	240	1.157.286	1.549.937	155.917.044	-	5.043.079	163.667.347	3.261	232.534.454	11.536.031	-	5.197.928	249.268.413	(1.600.844.896,77)
2050	201	956.228	1.280.663	158.659.491	-	5.043.079	165.939.461	3.152	224.582.902	11.346.770	-	5.046.736	240.976.408	(1.675.881.843,98)
2051	159	740.135	991.252	161.450.175	-	5.043.079	168.224.641	2.989	217.815.906	11.149.049	-	4.855.197	233.820.152	(1.741.477.354,88)
2052	124	575.637	770.942	164.289.945	-	5.043.079	170.679.603	2.916	208.869.027	10.520.590	-	4.685.033	224.074.650	(1.794.872.402,06)
2053	88	401.356	537.531	167.179.663	-	5.043.079	173.161.630	2.787	201.256.584	10.726.124	-	4.470.026	216.452.734	(1.838.163.505,97)
2054	65	297.362	398.253	170.120.210	-	5.043.079	175.858.904	2.591	187.379.903	10.508.555	-	4.296.991	202.185.449	(1.864.490.051,51)
2055	42	188.689	252.709	-	-	5.043.079	5.484.478	2.469	180.264.917	10.525.070	-	4.000.249	194.790.237	(2.053.795.811,26)
2056	26	113.886	152.526	-	-	-	266.413	2.289	166.573.963	10.193.691	-	3.842.755	180.610.410	(2.234.139.808,18)
2057	16	69.999	93.749	-	-	-	163.748	2.190	160.951.956	10.291.181	-	3.551.623	174.794.759	(2.408.770.819,43)
2058	11	48.957	65.568	-	-	-	114.526	2.076	154.408.989	10.094.949	-	3.434.863	167.938.801	(2.576.595.094,47)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	6	22.360	29.946	-	-	-	52.306	1.968	147.052.664	10.211.473	-	3.297.073	160.561.211	(2.737.103.998,65)
2060	3	10.200	13.660	-	-	-	23.860	1.820	133.903.214	10.180.968	-	3.148.477	147.232.658	(2.884.312.797,13)
2061	2	6.837	9.156	-	-	-	15.993	1.737	127.993.512	10.220.453	-	2.883.141	141.097.106	(3.025.393.910,28)
2062	1	3.453	4.624	-	-	-	8.076	1.641	119.481.279	9.958.541	-	2.765.256	132.205.076	(3.157.590.909,55)
2063	-	-	-	-	-	-	-	1.563	113.298.786	9.826.198	-	2.589.290	125.714.274	(3.283.305.183,18)
2064	-	-	-	-	-	-	-	1.496	106.698.871	9.815.777	-	2.462.500	118.977.148	(3.402.282.330,76)
2065	-	-	-	-	-	-	-	1.363	92.377.460	9.231.407	-	2.330.293	103.939.160	(3.506.221.491,19)
2066	-	-	-	-	-	-	-	1.298	86.737.395	9.062.448	-	2.032.177	97.832.020	(3.604.053.510,94)
2067	-	-	-	-	-	-	-	1.254	83.530.816	9.038.703	-	1.915.997	94.485.515	(3.698.539.026,35)
2068	-	-	-	-	-	-	-	1.193	78.058.292	8.871.458	-	1.851.390	88.781.141	(3.787.320.167,24)
2069	-	-	-	-	-	-	-	1.122	72.318.527	8.764.882	-	1.738.595	82.822.004	(3.870.142.171,27)
2070	-	-	-	-	-	-	-	1.054	66.240.975	8.530.893	-	1.621.668	76.393.535	(3.946.535.706,45)
2071	-	-	-	-	-	-	-	991	63.388.039	8.199.059	-	1.495.437	73.082.535	(4.019.618.241,20)
2072	-	-	-	-	-	-	-	957	62.068.468	8.154.358	-	1.431.742	71.654.568	(4.091.272.808,82)
2073	-	-	-	-	-	-	-	902	59.411.522	8.003.956	-	1.404.457	68.819.934	(4.160.092.743,03)
2074	-	-	-	-	-	-	-	853	56.849.857	7.986.169	-	1.348.310	66.184.336	(4.226.277.078,74)
2075	-	-	-	-	-	-	-	792	53.580.724	7.832.923	-	1.296.721	62.710.367	(4.288.987.445,73)
2076	-	-	-	-	-	-	-	729	49.979.853	7.735.052	-	1.228.273	58.943.179	(4.347.930.624,38)
2077	-	-	-	-	-	-	-	669	46.459.658	7.565.479	-	1.154.298	55.179.435	(4.403.110.059,29)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	616	43.407.006	7.367.599	-	1.080.503	51.855.107	(4.454.965.166,44)
2079	-	-	-	-	-	-	-	551	39.481.679	6.924.453	-	1.015.492	47.421.624	(4.502.386.790,85)
2080	-	-	-	-	-	-	-	470	33.992.524	6.667.776	-	928.123	41.588.423	(4.543.975.213,84)
2081	-	-	-	-	-	-	-	403	29.464.710	7.087.650	-	813.206	37.365.566	(4.581.340.779,62)
2082	-	-	-	-	-	-	-	357	26.327.130	7.493.021	-	731.047	34.551.199	(4.615.891.978,32)
2083	-	-	-	-	-	-	-	304	22.671.137	8.306.322	-	676.403	31.653.862	(4.647.545.839,97)
2084	-	-	-	-	-	-	-	265	20.033.431	9.626.050	-	619.549	30.279.030	(4.677.824.869,90)
2085	-	-	-	-	-	-	-	222	16.840.270	9.594.494	-	593.190	27.027.953	(4.704.852.822,79)
2086	-	-	-	-	-	-	-	174	13.159.387	9.497.526	-	528.695	23.185.608	(4.728.038.431,07)
2087	-	-	-	-	-	-	-	134	10.090.419	9.458.910	-	453.138	20.002.467	(4.748.040.898,39)
2088	-	-	-	-	-	-	-	100	7.396.590	9.461.562	-	390.987	17.249.139	(4.765.290.037,31)
2089	-	-	-	-	-	-	-	75	5.411.832	9.536.273	-	337.163	15.285.268	(4.780.575.305,36)
2090	-	-	-	-	-	-	-	60	4.226.173	9.631.304	-	298.962	14.156.439	(4.794.731.744,29)
2091	-	-	-	-	-	-	-	46	3.104.559	9.730.345	-	277.150	13.112.054	(4.807.843.797,97)
2092	-	-	-	-	-	-	-	34	2.103.238	9.856.052	-	256.698	12.215.988	(4.820.059.786,02)
2093	-	-	-	-	-	-	-	33	1.249.433	18.767.522	-	239.186	20.256.141	(4.840.315.926,76)
2094	-	-	-	-	-	-	-	23	396.471	18.898.573	-	400.339	19.695.383	(4.860.011.309,58)
2095	-	-	-	-	-	-	-	19	100.416	19.039.551	-	385.901	19.525.867	(4.879.537.176,70)
2096	-	-	-	-	-	-	-	18	-	19.209.253	-	382.799	19.592.052	(4.899.129.228,93)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	4.806	25.643.066	34.343.392	76.061.500	2.605.959	8.677.684	147.331.601	3.430	125.692.301	11.760.022	-	8.338.982	145.791.305	50.864.461,30
2022	4.806	25.941.521	34.743.108	83.301.089	3.063.312	8.020.745	155.069.774	3.350	127.678.376	12.052.212	-	6.412.342	146.142.929	59.791.305,62
2023	4.806	25.683.316	34.397.299	89.743.039	3.336.696	8.020.745	161.181.096	3.474	137.096.178	12.248.309	-	6.500.543	155.845.031	65.127.370,97
2024	4.806	25.318.133	33.908.214	100.828.198	3.756.768	8.020.745	171.832.058	3.539	144.540.366	12.436.581	-	6.655.935	163.632.882	73.326.547,41
2025	4.806	25.239.362	33.802.716	102.601.680	3.860.283	8.020.745	173.524.786	3.607	152.157.045	12.590.860	-	6.756.415	171.504.320	75.347.013,32
2026	4.806	25.470.453	34.112.214	104.406.355	3.861.632	7.859.120	175.709.774	3.619	156.037.823	12.745.053	-	6.900.581	175.683.457	75.373.329,75
2027	4.806	25.742.968	34.477.189	106.242.773	3.818.608	7.624.450	177.905.988	3.646	158.963.018	12.768.441	-	7.014.294	178.745.752	74.533.565,68
2028	4.806	26.055.982	34.896.405	108.111.492	3.585.279	5.043.079	177.692.237	3.618	162.266.416	12.867.863	-	7.112.196	182.246.475	69.979.327,84
2029	4.806	26.371.417	35.318.862	110.013.080	3.264.077	5.043.079	180.010.514	3.630	166.086.078	12.968.852	-	7.224.969	186.279.899	63.709.943,38
2030	4.806	26.567.459	35.581.418	111.948.116	2.792.250	5.043.079	181.932.323	3.652	170.720.623	13.072.607	-	7.348.444	191.141.674	54.500.592,11
2031	4.806	26.817.848	35.916.761	113.917.187	2.167.987	5.043.079	183.862.862	3.668	175.451.429	13.124.911	-	7.471.216	196.047.556	42.315.898,12
2032	4.806	27.205.997	36.436.603	115.920.892	1.439.549	5.043.079	186.046.120	3.674	179.759.640	12.901.862	-	7.602.648	200.264.150	28.097.868,33
2033	4.806	27.585.487	36.944.848	117.959.841	553.253	5.043.079	188.086.508	3.682	184.832.392	12.813.501	-	7.739.801	205.385.694	10.798.682,77
2034	4.806	28.025.838	37.534.604	120.034.653	-	5.043.079	190.638.174	3.683	189.952.491	12.379.296	-	7.893.702	210.225.489	(8.788.631,97)
2035	4.806	28.351.557	37.970.835	122.145.959	-	5.043.079	193.511.431	3.690	194.953.073	12.204.305	-	8.050.327	215.207.705	(30.484.905,49)
2036	4.806	28.620.022	38.330.387	124.294.402	-	5.043.079	196.287.890	3.704	200.945.663	11.927.930	-	8.193.370	221.066.964	(55.263.978,69)
2037	4.806	28.914.149	38.724.307	126.480.633	-	5.043.079	199.162.168	3.718	206.997.902	12.044.667	-	8.346.046	227.388.615	(83.490.425,90)
2038	4.806	29.275.188	39.207.841	128.705.319	-	5.043.079	202.231.427	3.703	212.084.359	11.604.315	-	8.511.444	232.200.118	(113.459.117,08)
2039	4.806	29.627.431	39.679.595	130.969.135	-	5.043.079	205.319.240	3.713	217.875.855	11.756.538	-	8.655.943	238.288.336	(146.428.213,34)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	4.806	29.981.257	40.153.469	133.272.769	-	5.043.079	208.450.575	3.737	224.487.864	12.297.279	-	8.825.138	245.610.281	(183.587.919,60)
2041	4.806	30.314.130	40.599.281	135.616.923	-	5.043.079	211.573.413	3.729	230.384.116	12.380.368	-	9.018.740	251.783.224	(223.797.730,65)
2042	4.806	30.571.245	40.943.632	138.002.308	-	5.043.079	214.560.264	3.709	235.099.672	12.266.663	-	9.185.880	256.552.214	(265.789.681,05)
2043	4.806	30.866.936	41.339.647	140.429.650	-	5.043.079	217.679.312	3.693	239.772.258	12.143.840	-	9.314.647	261.230.745	(309.341.113,78)
2044	4.806	31.203.485	41.790.382	142.899.686	-	5.043.079	220.936.633	3.657	241.514.739	11.940.202	-	9.447.884	262.902.826	(351.307.305,94)
2045	4.806	31.485.045	42.167.471	145.413.169	-	5.043.079	224.108.765	3.615	242.898.688	11.971.986	-	9.526.740	264.397.414	(391.595.954,57)
2046	4.806	31.843.131	42.647.050	147.970.862	-	5.043.079	227.504.122	3.581	243.858.118	12.146.796	-	9.595.277	265.600.191	(429.692.023,79)
2047	4.806	32.183.449	43.102.833	150.573.542	-	5.043.079	230.902.903	3.498	243.449.357	12.247.474	-	9.669.117	265.365.947	(464.155.067,61)
2048	4.806	32.529.708	43.566.574	153.222.001	-	5.043.079	234.361.362	3.414	239.542.536	12.183.618	-	9.711.572	261.437.725	(491.231.430,62)
2049	4.806	32.894.089	44.054.584	155.917.044	-	5.043.079	237.908.797	3.323	234.880.043	11.598.027	-	9.681.624	256.159.695	(509.482.328,73)
2050	4.806	33.263.503	44.549.334	158.659.491	-	5.043.079	241.515.407	3.232	227.606.569	11.412.374	-	9.628.717	248.647.660	(516.614.582,07)
2051	4.806	33.644.877	45.060.103	161.450.175	-	5.043.079	245.198.233	3.082	221.256.839	11.218.531	-	9.532.308	242.007.678	(513.424.026,87)
2052	4.806	34.032.437	45.579.157	164.289.945	-	5.043.079	248.944.618	3.031	213.149.394	10.595.936	-	9.455.918	233.201.248	(497.680.657,59)
2053	4.806	34.473.305	46.169.605	167.179.663	-	5.043.079	252.865.653	2.930	206.328.652	10.805.003	-	9.336.683	226.470.338	(471.285.342,66)
2054	4.806	34.864.053	46.692.928	170.120.210	-	5.043.079	256.720.269	2.758	193.357.926	10.591.834	-	9.267.431	213.217.191	(427.782.263,94)
2055	4.806	35.252.484	47.213.149	-	-	5.043.079	87.508.712	2.645	186.608.905	10.611.878	-	9.059.574	206.280.358	(546.553.909,75)
2056	4.806	35.639.562	47.731.556	-	-	-	83.371.119	2.492	173.959.257	10.282.606	-	8.980.485	193.222.348	(656.405.138,86)
2057	4.806	36.032.977	48.258.451	-	-	-	84.291.428	2.419	169.316.386	10.381.404	-	8.776.203	188.473.994	(760.587.704,15)
2058	4.806	36.385.222	48.730.209	-	-	-	85.115.431	2.340	164.324.271	10.187.976	-	8.741.524	183.253.771	(858.726.044,23)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	4.806	36.777.482	49.255.556	-	-	-	86.033.038	2.271	158.518.554	10.309.539	-	8.688.134	177.516.226	(950.209.232,28)
2060	4.806	37.169.396	49.780.441	-	-	-	86.949.838	2.171	147.347.253	10.285.326	-	8.630.488	166.263.066	(1.029.522.460,52)
2061	4.806	37.539.559	50.276.195	-	-	-	87.815.753	2.123	142.835.044	10.521.666	-	8.462.565	161.819.276	(1.103.525.983,22)
2062	4.806	37.904.602	50.765.093	-	-	-	88.669.695	2.082	136.771.566	10.304.022	-	8.429.928	155.505.516	(1.170.361.804,48)
2063	4.806	38.293.888	51.286.458	-	-	-	89.580.346	2.036	132.060.038	10.209.454	-	8.356.455	150.625.948	(1.231.407.405,76)
2064	4.806	38.581.775	51.672.020	-	-	-	90.253.795	2.027	128.419.203	10.254.172	-	8.315.945	146.989.320	(1.288.142.930,75)
2065	4.806	38.907.461	52.108.206	-	-	-	91.015.667	1.961	117.340.128	9.730.054	-	8.285.150	135.355.331	(1.332.482.595,22)
2066	4.806	39.081.134	52.340.804	-	-	-	91.421.938	1.975	116.269.584	9.643.080	-	8.099.612	134.012.276	(1.375.072.932,99)
2067	4.806	39.359.795	52.714.011	-	-	-	92.073.805	2.000	116.728.738	9.691.050	-	8.101.272	134.521.061	(1.417.520.188,80)
2068	4.806	39.749.597	53.236.068	-	-	-	92.985.665	1.997	113.998.237	9.598.517	-	8.151.224	131.747.978	(1.456.282.501,20)
2069	4.806	40.136.597	53.754.371	-	-	-	93.890.968	1.974	110.596.847	9.574.699	-	8.150.449	128.321.994	(1.490.713.527,73)
2070	4.806	40.544.835	54.301.119	-	-	-	94.845.954	1.950	106.742.116	9.427.622	-	8.137.230	124.306.969	(1.520.174.542,12)
2071	4.806	41.009.886	54.923.954	-	-	-	95.933.840	1.929	105.839.352	9.183.869	-	8.115.514	123.138.735	(1.547.379.436,91)
2072	4.806	41.444.673	55.506.258	-	-	-	96.950.931	1.934	106.468.137	9.240.972	-	8.159.020	123.868.128	(1.574.296.634,43)
2073	4.806	41.912.631	56.132.988	-	-	-	98.045.618	1.916	105.602.035	9.198.819	-	8.234.850	123.035.703	(1.599.286.719,58)
2074	4.806	42.374.329	56.751.333	-	-	-	99.125.662	1.901	104.478.450	9.264.523	-	8.283.536	122.026.509	(1.622.187.566,91)
2075	4.806	42.797.638	57.318.265	-	-	-	100.115.903	1.872	103.054.991	9.244.612	-	8.328.335	120.627.938	(1.642.699.601,74)
2076	4.806	43.321.548	58.019.931	-	-	-	101.341.479	1.850	101.486.693	9.217.891	-	8.359.940	119.064.524	(1.660.422.646,92)
2077	4.806	43.788.870	58.645.808	-	-	-	102.434.678	1.822	99.486.473	9.163.682	-	8.402.884	117.053.039	(1.675.041.007,90)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	4.806	44.276.464	59.298.836	-	-	-	103.575.300	1.802	98.178.903	9.067.303	-	8.428.556	115.674.762	(1.687.140.470,43)
2079	4.806	44.700.643	59.866.933	-	-	-	104.567.577	1.769	96.088.573	8.783.586	-	8.470.133	113.342.292	(1.695.915.185,48)
2080	4.806	45.189.146	60.521.178	-	-	-	105.710.324	1.715	92.086.612	8.663.132	-	8.483.249	109.232.994	(1.699.437.854,93)
2081	4.806	45.724.182	61.237.743	-	-	-	106.961.925	1.674	88.928.112	9.213.239	-	8.470.587	106.611.938	(1.699.087.867,66)
2082	4.806	46.224.952	61.908.417	-	-	-	108.133.369	1.665	87.775.054	9.785.967	-	8.494.853	106.055.874	(1.697.010.372,22)
2083	4.806	46.724.926	62.578.026	-	-	-	109.302.952	1.626	85.046.218	10.757.036	-	8.554.785	104.358.039	(1.692.065.458,99)
2084	4.806	47.295.112	63.341.667	-	-	-	110.636.779	1.600	83.147.868	12.165.651	-	8.591.055	103.904.573	(1.685.333.252,72)
2085	4.806	47.842.868	64.075.269	-	-	-	111.918.137	1.585	81.469.248	12.329.224	-	8.662.715	102.461.187	(1.675.876.302,68)
2086	4.806	48.343.367	64.745.581	-	-	-	113.088.948	1.553	78.932.596	12.430.876	-	8.710.665	100.074.137	(1.662.861.491,90)
2087	4.806	48.887.652	65.474.534	-	-	-	114.362.186	1.519	76.474.567	12.551.395	-	8.733.465	97.759.426	(1.646.258.732,05)
2088	4.806	49.446.698	66.223.257	-	-	-	115.669.955	1.487	74.425.489	12.713.151	-	8.764.470	95.903.109	(1.626.491.885,95)
2089	4.806	49.955.893	66.905.213	-	-	-	116.861.106	1.455	72.797.977	12.952.101	-	8.806.587	94.556.665	(1.604.187.444,72)
2090	4.806	50.486.763	67.616.200	-	-	-	118.102.963	1.430	71.508.056	13.190.911	-	8.851.558	93.550.525	(1.579.635.007,01)
2091	4.806	51.012.763	68.320.664	-	-	-	119.333.427	1.410	70.611.484	13.507.169	-	8.906.374	93.025.027	(1.553.326.607,58)
2092	4.806	51.556.028	69.048.252	-	-	-	120.604.281	1.386	69.562.885	13.810.095	-	8.969.911	92.342.890	(1.525.065.217,37)
2093	4.806	52.104.490	69.782.799	-	-	-	121.887.289	1.363	68.112.907	22.793.207	-	9.032.607	99.938.721	(1.503.116.649,53)
2094	4.806	52.644.027	70.505.393	-	-	-	123.149.420	1.327	66.269.343	22.980.469	-	9.261.621	98.511.433	(1.478.478.662,54)
2095	4.806	53.210.239	71.263.713	-	-	-	124.473.953	1.315	65.877.103	23.352.122	-	9.305.572	98.534.796	(1.452.539.506,32)
2096	4.806	53.764.826	72.006.463	-	-	-	125.771.290	1.294	65.186.566	23.699.694	-	9.386.047	98.272.307	(1.425.040.523,91)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	4.779	25.491.130	34.139.616	87.974.747	3.230.072	8.677.684	159.513.249	3.430	125.692.284	11.759.930	-	8.338.982	145.791.195	63.046.219,14
2022	4.767	25.717.617	34.442.946	92.556.765	4.193.845	8.020.745	164.931.918	3.350	127.678.359	12.051.497	-	6.390.634	146.120.490	81.857.647,32
2023	4.202	22.224.984	29.765.352	97.221.626	4.497.600	8.020.745	161.730.307	3.473	137.094.421	12.238.510	-	6.468.542	155.801.473	87.786.480,56
2024	3.960	20.240.461	27.107.531	116.153.683	5.194.334	8.020.745	176.716.755	3.539	144.538.184	12.417.692	-	6.161.656	163.117.533	101.385.702,43
2025	3.733	18.677.327	25.014.065	118.087.909	5.423.219	8.020.745	175.223.265	3.606	152.154.289	12.570.867	-	6.030.612	170.755.768	105.853.199,08
2026	3.595	18.050.700	24.174.840	120.054.344	5.468.242	7.859.120	175.607.247	3.618	156.034.800	12.730.973	-	5.962.693	174.728.465	106.731.980,68
2027	3.500	17.752.396	23.775.329	122.053.525	5.414.272	7.624.450	176.619.972	3.646	158.959.080	12.760.321	-	5.953.987	177.673.388	105.678.565,16
2028	3.387	17.358.373	23.247.623	124.085.997	5.093.395	5.043.079	174.828.467	3.618	162.261.876	12.859.188	-	5.970.445	181.091.509	99.415.523,46
2029	3.234	16.729.269	22.405.081	126.152.314	4.575.085	5.043.079	174.904.828	3.630	166.080.661	12.958.625	-	5.982.189	185.021.475	89.298.877,27
2030	3.038	15.723.760	21.058.428	128.253.040	3.760.194	5.043.079	173.838.501	3.652	170.714.289	13.059.001	-	5.970.681	189.743.971	73.393.407,23
2031	2.854	14.793.654	19.812.761	130.388.748	2.643.626	5.043.079	172.681.869	3.667	175.443.977	13.109.914	-	5.921.717	194.475.608	51.599.667,45
2032	2.679	14.039.979	18.803.384	132.560.021	1.270.276	5.043.079	171.716.740	3.673	179.751.377	12.886.665	-	5.884.457	198.522.499	24.793.908,31
2033	2.496	13.192.413	17.668.260	134.767.450	-	5.043.079	170.671.202	3.681	184.822.314	12.796.831	-	5.858.472	203.477.617	(8.012.506,62)
2034	2.293	12.286.600	16.455.128	137.011.638	-	5.043.079	170.796.445	3.682	189.941.293	12.359.979	-	5.837.013	208.138.285	(45.354.346,57)
2035	2.123	11.475.420	15.368.737	139.293.197	-	5.043.079	171.180.433	3.690	194.939.912	12.182.941	-	5.801.254	212.924.106	(87.098.019,94)
2036	1.929	10.456.360	14.003.934	141.612.749	-	5.043.079	171.116.122	3.703	200.930.647	11.899.893	-	5.781.803	218.612.343	(134.594.241,04)
2037	1.757	9.550.205	12.790.345	143.970.927	-	5.043.079	171.354.556	3.717	206.980.249	12.013.649	-	5.750.376	224.744.274	(187.983.959,80)
2038	1.604	8.804.578	11.791.746	146.368.374	-	5.043.079	172.007.777	3.702	212.064.544	11.574.998	-	5.744.193	229.383.736	(245.359.918,55)
2039	1.422	7.816.734	10.468.751	148.805.744	-	5.043.079	172.134.307	3.709	217.813.421	11.725.718	-	5.730.588	235.269.727	(308.495.338,08)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	1.236	6.809.576	9.119.891	151.283.701	-	5.043.079	172.256.248	3.729	224.301.769	12.264.088	-	5.707.459	242.273.317	(378.512.406,56)
2041	1.060	5.846.070	7.829.491	153.802.923	-	5.043.079	172.521.563	3.719	230.123.546	12.344.740	-	5.704.114	248.172.400	(454.163.243,64)
2042	940	5.151.456	6.899.214	156.364.095	-	5.043.079	173.457.844	3.690	234.382.070	12.227.703	-	5.684.519	252.294.292	(532.999.690,87)
2043	799	4.343.139	5.816.654	158.967.917	-	5.043.079	174.170.789	3.670	238.847.252	12.102.652	-	5.668.118	256.618.022	(615.446.923,52)
2044	679	3.655.868	4.896.211	161.615.098	-	5.043.079	175.210.257	3.626	240.374.217	11.895.986	-	5.639.446	257.909.650	(698.146.316,40)
2045	577	3.066.463	4.106.835	164.306.361	-	5.043.079	176.522.738	3.577	241.402.144	11.923.789	-	5.567.671	258.893.604	(780.517.181,97)
2046	458	2.416.208	3.235.965	167.042.440	-	5.043.079	177.737.692	3.537	242.050.462	12.095.148	-	5.504.585	259.650.195	(862.429.685,39)
2047	363	1.839.262	2.463.277	169.824.081	-	5.043.079	179.169.699	3.447	241.489.427	12.192.316	-	5.428.085	259.109.828	(942.369.815,08)
2048	295	1.444.654	1.934.788	172.652.042	-	5.043.079	181.074.564	3.359	237.452.318	12.125.139	-	5.336.387	254.913.843	(1.016.209.094,02)
2049	240	1.157.286	1.549.924	175.527.095	-	5.043.079	183.277.385	3.261	232.534.454	11.536.031	-	5.197.928	249.268.413	(1.082.200.121,80)
2050	201	956.228	1.280.652	178.450.025	-	5.043.079	185.729.985	3.152	224.582.902	11.346.770	-	5.046.736	240.976.408	(1.137.446.545,44)
2051	159	740.135	991.244	181.421.628	-	5.043.079	188.196.087	2.989	217.815.906	11.149.049	-	4.855.197	233.820.152	(1.183.070.611,09)
2052	124	575.637	770.936	184.442.716	-	5.043.079	190.832.368	2.916	208.869.027	10.520.590	-	4.685.033	224.074.650	(1.216.312.893,61)
2053	88	401.356	537.526	187.514.111	-	5.043.079	193.496.073	2.787	201.256.584	10.726.124	-	4.470.026	216.452.734	(1.239.269.554,39)
2054	65	297.362	398.249	190.636.652	-	5.043.079	196.375.343	2.591	187.379.903	10.508.555	-	4.296.991	202.185.449	(1.245.079.661,03)
2055	42	188.689	252.707	193.811.191	-	5.043.079	199.295.666	2.469	180.264.917	10.525.070	-	4.000.249	194.790.237	(1.240.574.232,18)
2056	26	113.886	152.525	-	-	-	266.412	2.289	166.573.963	10.193.691	-	3.842.755	180.610.410	(1.420.918.230,40)
2057	16	69.999	93.748	-	-	-	163.747	2.190	160.951.956	10.291.181	-	3.551.623	174.794.759	(1.595.549.242,44)
2058	11	48.957	65.568	-	-	-	114.525	2.076	154.408.989	10.094.949	-	3.434.863	167.938.801	(1.763.373.518,03)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	6	22.360	29.946	-	-	-	52.306	1.968	147.052.664	10.211.473	-	3.297.073	160.561.211	(1.923.882.422,47)
2060	3	10.200	13.660	-	-	-	23.860	1.820	133.903.214	10.180.968	-	3.148.477	147.232.658	(2.071.091.221,07)
2061	2	6.837	9.156	-	-	-	15.993	1.737	127.993.512	10.220.453	-	2.883.141	141.097.106	(2.212.172.334,30)
2062	1	3.453	4.624	-	-	-	8.076	1.641	119.481.279	9.958.541	-	2.765.256	132.205.076	(2.344.369.333,60)
2063	-	-	-	-	-	-	-	1.563	113.298.786	9.826.198	-	2.589.290	125.714.274	(2.470.083.607,23)
2064	-	-	-	-	-	-	-	1.496	106.698.871	9.815.777	-	2.462.500	118.977.148	(2.589.060.754,82)
2065	-	-	-	-	-	-	-	1.363	92.377.460	9.231.407	-	2.330.293	103.939.160	(2.692.999.915,24)
2066	-	-	-	-	-	-	-	1.298	86.737.395	9.062.448	-	2.032.177	97.832.020	(2.790.831.934,99)
2067	-	-	-	-	-	-	-	1.254	83.530.816	9.038.703	-	1.915.997	94.485.515	(2.885.317.450,41)
2068	-	-	-	-	-	-	-	1.193	78.058.292	8.871.458	-	1.851.390	88.781.141	(2.974.098.591,29)
2069	-	-	-	-	-	-	-	1.122	72.318.527	8.764.882	-	1.738.595	82.822.004	(3.056.920.595,32)
2070	-	-	-	-	-	-	-	1.054	66.240.975	8.530.893	-	1.621.668	76.393.535	(3.133.314.130,51)
2071	-	-	-	-	-	-	-	991	63.388.039	8.199.059	-	1.495.437	73.082.535	(3.206.396.665,25)
2072	-	-	-	-	-	-	-	957	62.068.468	8.154.358	-	1.431.742	71.654.568	(3.278.051.232,88)
2073	-	-	-	-	-	-	-	902	59.411.522	8.003.956	-	1.404.457	68.819.934	(3.346.871.167,08)
2074	-	-	-	-	-	-	-	853	56.849.857	7.986.169	-	1.348.310	66.184.336	(3.413.055.502,79)
2075	-	-	-	-	-	-	-	792	53.580.724	7.832.923	-	1.296.721	62.710.367	(3.475.765.869,78)
2076	-	-	-	-	-	-	-	729	49.979.853	7.735.052	-	1.228.273	58.943.179	(3.534.709.048,43)
2077	-	-	-	-	-	-	-	669	46.459.658	7.565.479	-	1.154.298	55.179.435	(3.589.888.483,35)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	616	43.407.006	7.367.599	-	1.080.503	51.855.107	(3.641.743.590,49)
2079	-	-	-	-	-	-	-	551	39.481.679	6.924.453	-	1.015.492	47.421.624	(3.689.165.214,90)
2080	-	-	-	-	-	-	-	470	33.992.524	6.667.776	-	928.123	41.588.423	(3.730.753.637,89)
2081	-	-	-	-	-	-	-	403	29.464.710	7.087.650	-	813.206	37.365.566	(3.768.119.203,67)
2082	-	-	-	-	-	-	-	357	26.327.130	7.493.021	-	731.047	34.551.199	(3.802.670.402,37)
2083	-	-	-	-	-	-	-	304	22.671.137	8.306.322	-	676.403	31.653.862	(3.834.324.264,02)
2084	-	-	-	-	-	-	-	265	20.033.431	9.626.050	-	619.549	30.279.030	(3.864.603.293,95)
2085	-	-	-	-	-	-	-	222	16.840.270	9.594.494	-	593.190	27.027.953	(3.891.631.246,84)
2086	-	-	-	-	-	-	-	174	13.159.387	9.497.526	-	528.695	23.185.608	(3.914.816.855,12)
2087	-	-	-	-	-	-	-	134	10.090.419	9.458.910	-	453.138	20.002.467	(3.934.819.322,44)
2088	-	-	-	-	-	-	-	100	7.396.590	9.461.562	-	390.987	17.249.139	(3.952.068.461,36)
2089	-	-	-	-	-	-	-	75	5.411.832	9.536.273	-	337.163	15.285.268	(3.967.353.729,41)
2090	-	-	-	-	-	-	-	60	4.226.173	9.631.304	-	298.962	14.156.439	(3.981.510.168,34)
2091	-	-	-	-	-	-	-	46	3.104.559	9.730.345	-	277.150	13.112.054	(3.994.622.222,02)
2092	-	-	-	-	-	-	-	34	2.103.238	9.856.052	-	256.698	12.215.988	(4.006.838.210,07)
2093	-	-	-	-	-	-	-	33	1.249.433	18.767.522	-	239.186	20.256.141	(4.027.094.350,81)
2094	-	-	-	-	-	-	-	23	396.471	18.898.573	-	400.339	19.695.383	(4.046.789.733,63)
2095	-	-	-	-	-	-	-	19	100.416	19.039.551	-	385.901	19.525.867	(4.066.315.600,75)
2096	-	-	-	-	-	-	-	18	-	19.209.253	-	382.799	19.592.052	(4.085.907.652,98)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	4.806	25.643.066	34.343.101	87.974.747	3.249.259	8.677.684	159.887.856	3.430	125.692.301	11.760.022	-	8.338.982	145.791.305	63.420.717,00
2022	4.806	25.941.521	34.742.814	92.556.765	4.241.140	8.020.745	165.502.984	3.350	127.678.376	12.052.212	-	6.412.342	146.142.929	82.780.771,98
2023	4.806	25.683.316	34.397.008	97.221.626	4.981.956	8.020.745	170.304.650	3.474	137.096.178	12.248.309	-	6.500.543	155.845.031	97.240.391,70
2024	4.806	25.318.133	33.907.927	116.153.683	6.318.432	8.020.745	189.718.919	3.539	144.540.366	12.436.581	-	6.655.935	163.632.882	123.326.429,50
2025	4.806	25.239.362	33.802.430	118.087.909	7.396.518	8.020.745	192.546.963	3.607	152.157.045	12.590.860	-	6.756.415	171.504.320	144.369.073,04
2026	4.806	25.470.453	34.111.925	120.054.344	8.433.799	7.859.120	195.929.641	3.619	156.037.823	12.745.053	-	6.900.581	175.683.457	164.615.256,87
2027	4.806	25.742.968	34.476.897	122.053.525	9.491.437	7.624.450	199.389.277	3.646	158.963.018	12.768.441	-	7.014.294	178.745.752	185.258.781,86
2028	4.806	26.055.982	34.896.109	124.085.997	10.427.048	5.043.079	200.508.215	3.618	162.266.416	12.867.863	-	7.112.196	182.246.475	203.520.522,42
2029	4.806	26.371.417	35.318.562	126.152.314	11.346.804	5.043.079	204.232.176	3.630	166.086.078	12.968.852	-	7.224.969	186.279.899	221.472.799,80
2030	4.806	26.567.459	35.581.117	128.253.040	12.191.894	5.043.079	207.636.590	3.652	170.720.623	13.072.607	-	7.348.444	191.141.674	237.967.715,67
2031	4.806	26.817.848	35.916.457	130.388.748	12.964.660	5.043.079	211.130.792	3.668	175.451.429	13.124.911	-	7.471.216	196.047.556	253.050.951,61
2032	4.806	27.205.997	36.436.294	132.560.021	13.717.738	5.043.079	214.963.130	3.674	179.759.640	12.901.862	-	7.602.648	200.264.150	267.749.931,06
2033	4.806	27.585.487	36.944.535	134.767.450	14.402.059	5.043.079	218.742.610	3.682	184.832.392	12.813.501	-	7.739.801	205.385.694	281.106.846,99
2034	4.806	28.025.838	37.534.286	137.011.638	15.038.795	5.043.079	222.653.635	3.683	189.952.491	12.379.296	-	7.893.702	210.225.489	293.534.993,88
2035	4.806	28.351.557	37.970.514	139.293.197	15.605.224	5.043.079	226.263.571	3.690	194.953.073	12.204.305	-	8.050.327	215.207.705	304.590.860,38
2036	4.806	28.620.022	38.330.062	141.612.749	16.045.010	5.043.079	229.650.922	3.704	200.945.663	11.927.930	-	8.193.370	221.066.964	313.174.819,15
2037	4.806	28.914.149	38.723.979	143.970.927	16.331.670	5.043.079	232.983.803	3.718	206.997.902	12.044.667	-	8.346.046	227.388.615	318.770.007,33
2038	4.806	29.275.188	39.207.509	146.368.374	16.549.058	5.043.079	236.443.207	3.703	212.084.359	11.604.315	-	8.511.444	232.200.118	323.013.096,71
2039	4.806	29.627.431	39.679.259	148.805.744	16.625.535	5.043.079	239.781.047	3.713	217.875.855	11.756.538	-	8.655.943	238.288.336	324.505.807,77

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2040	4.806	29.981.257	40.153.129	151.283.701	16.489.261	5.043.079	242.950.428	3.737	224.487.864	12.297.279	-	8.825.138	245.610.281	321.845.954,85
2041	4.806	30.314.130	40.598.937	153.802.923	16.190.377	5.043.079	245.949.446	3.729	230.384.116	12.380.368	-	9.018.740	251.783.224	316.012.177,21
2042	4.806	30.571.245	40.943.285	156.364.095	15.788.610	5.043.079	248.710.314	3.709	235.099.672	12.266.663	-	9.185.880	256.552.214	308.170.277,42
2043	4.806	30.866.936	41.339.297	158.967.917	15.290.465	5.043.079	251.507.695	3.693	239.772.258	12.143.840	-	9.314.647	261.230.745	298.447.226,84
2044	4.806	31.203.485	41.790.028	161.615.098	14.860.589	5.043.079	254.512.280	3.657	241.514.739	11.940.202	-	9.447.884	262.902.826	290.056.681,44
2045	4.806	31.485.045	42.167.114	164.306.361	14.507.687	5.043.079	257.509.287	3.615	242.898.688	11.971.986	-	9.526.740	264.397.414	283.168.554,65
2046	4.806	31.843.131	42.646.689	167.042.440	14.263.760	5.043.079	260.839.099	3.581	243.858.118	12.146.796	-	9.595.277	265.600.191	278.407.462,42
2047	4.806	32.183.449	43.102.468	169.824.081	14.212.508	5.043.079	264.365.585	3.498	243.449.357	12.247.474	-	9.669.117	265.365.947	277.407.100,27
2048	4.806	32.529.708	43.566.205	172.652.042	14.567.062	5.043.079	268.358.096	3.414	239.542.536	12.183.618	-	9.711.572	261.437.725	284.327.471,45
2049	4.806	32.894.089	44.054.211	175.527.095	15.427.058	5.043.079	272.945.532	3.323	234.880.043	11.598.027	-	9.681.624	256.159.695	301.113.309,14
2050	4.806	33.263.503	44.548.957	178.450.025	16.943.645	5.043.079	278.249.210	3.232	227.606.569	11.412.374	-	9.628.717	248.647.660	330.714.858,34
2051	4.806	33.644.877	45.059.721	181.421.628	19.109.330	5.043.079	284.278.636	3.082	221.256.839	11.218.531	-	9.532.308	242.007.678	372.985.815,72
2052	4.806	34.032.437	45.578.771	184.442.716	22.079.605	5.043.079	291.176.608	3.031	213.149.394	10.595.936	-	9.455.918	233.201.248	430.961.174,89
2053	4.806	34.473.305	46.169.214	187.514.111	25.795.290	5.043.079	298.994.999	2.930	206.328.652	10.805.003	-	9.336.683	226.470.338	503.485.835,91
2054	4.806	34.864.053	46.692.532	190.636.652	30.645.268	5.043.079	307.881.584	2.758	193.357.926	10.591.834	-	9.267.431	213.217.191	598.150.229,30
2055	4.806	35.252.484	47.212.749	193.811.191	36.352.226	5.043.079	317.671.729	2.645	186.608.905	10.611.878	-	9.059.574	206.280.358	709.541.600,50
2056	4.806	35.639.562	47.731.152	-	26.986.049	-	110.356.763	2.492	173.959.257	10.282.606	-	8.980.485	193.222.348	626.676.015,58
2057	4.806	36.032.977	48.258.043	-	23.512.187	-	107.803.207	2.419	169.316.386	10.381.404	-	8.776.203	188.473.994	546.005.228,37
2058	4.806	36.385.222	48.729.796	-	20.153.991	-	105.269.010	2.340	164.324.271	10.187.976	-	8.741.524	183.253.771	468.020.466,92

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2059	4.806	36.777.482	49.255.139	-	16.944.159	-	102.976.780	2.271	158.518.554	10.309.539	-	8.688.134	177.516.226	393.481.020,41
2060	4.806	37.169.396	49.780.020	-	14.137.532	-	101.086.948	2.171	147.347.253	10.285.326	-	8.630.488	166.263.066	328.304.902,16
2061	4.806	37.539.559	50.275.769	-	11.443.543	-	99.258.870	2.123	142.835.044	10.521.666	-	8.462.565	161.819.276	265.744.496,49
2062	4.806	37.904.602	50.764.663	-	8.950.871	-	97.620.136	2.082	136.771.566	10.304.022	-	8.429.928	155.505.516	207.859.116,25
2063	4.806	38.293.888	51.286.023	-	6.606.589	-	96.186.500	2.036	132.060.038	10.209.454	-	8.356.455	150.625.948	153.419.669,15
2064	4.806	38.581.775	51.671.582	-	4.350.767	-	94.604.124	2.027	128.419.203	10.254.172	-	8.315.945	146.989.320	101.034.473,26
2065	4.806	38.907.461	52.107.765	-	2.551.247	-	93.566.472	1.961	117.340.128	9.730.054	-	8.285.150	135.355.331	59.245.613,93
2066	4.806	39.081.134	52.340.361	-	749.467	-	92.170.962	1.975	116.269.584	9.643.080	-	8.099.612	134.012.276	17.404.300,26
2067	4.806	39.359.795	52.713.564	-	-	-	92.073.359	2.000	116.728.738	9.691.050	-	8.101.272	134.521.061	(25.043.402,08)
2068	4.806	39.749.597	53.235.617	-	-	-	92.985.214	1.997	113.998.237	9.598.517	-	8.151.224	131.747.978	(63.806.165,42)
2069	4.806	40.136.597	53.753.915	-	-	-	93.890.512	1.974	110.596.847	9.574.699	-	8.150.449	128.321.994	(98.237.647,29)
2070	4.806	40.544.835	54.300.659	-	-	-	94.845.494	1.950	106.742.116	9.427.622	-	8.137.230	124.306.969	(127.699.121,66)
2071	4.806	41.009.886	54.923.489	-	-	-	95.933.375	1.929	105.839.352	9.183.869	-	8.115.514	123.138.735	(154.904.481,70)
2072	4.806	41.444.673	55.505.788	-	-	-	96.950.461	1.934	106.468.137	9.240.972	-	8.159.020	123.868.128	(181.822.149,39)
2073	4.806	41.912.631	56.132.512	-	-	-	98.045.143	1.916	105.602.035	9.198.819	-	8.234.850	123.035.703	(206.812.710,04)
2074	4.806	42.374.329	56.750.852	-	-	-	99.125.181	1.901	104.478.450	9.264.523	-	8.283.536	122.026.509	(229.714.038,09)
2075	4.806	42.797.638	57.317.780	-	-	-	100.115.418	1.872	103.054.991	9.244.612	-	8.328.335	120.627.938	(250.226.558,45)
2076	4.806	43.321.548	58.019.439	-	-	-	101.340.988	1.850	101.486.693	9.217.891	-	8.359.940	119.064.524	(267.950.095,10)
2077	4.806	43.788.870	58.645.311	-	-	-	102.434.181	1.822	99.486.473	9.163.682	-	8.402.884	117.053.039	(282.568.952,86)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,40% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2078	4.806	44.276.464	59.298.333	-	-	-	103.574.797	1.802	98.178.903	9.067.303	-	8.428.556	115.674.762	(294.668.917,69)
2079	4.806	44.700.643	59.866.426	-	-	-	104.567.070	1.769	96.088.573	8.783.586	-	8.470.133	113.342.292	(303.444.139,86)
2080	4.806	45.189.146	60.520.665	-	-	-	105.709.811	1.715	92.086.612	8.663.132	-	8.483.249	109.232.994	(306.967.321,97)
2081	4.806	45.724.182	61.237.225	-	-	-	106.961.407	1.674	88.928.112	9.213.239	-	8.470.587	106.611.938	(306.617.853,43)
2082	4.806	46.224.952	61.907.893	-	-	-	108.132.845	1.665	87.775.054	9.785.967	-	8.494.853	106.055.874	(304.540.882,41)
2083	4.806	46.724.926	62.577.496	-	-	-	109.302.422	1.626	85.046.218	10.757.036	-	8.554.785	104.358.039	(299.596.499,26)
2084	4.806	47.295.112	63.341.131	-	-	-	110.636.242	1.600	83.147.868	12.165.651	-	8.591.055	103.904.573	(292.864.829,54)
2085	4.806	47.842.868	64.074.726	-	-	-	111.917.594	1.585	81.469.248	12.329.224	-	8.662.715	102.461.187	(283.408.422,27)
2086	4.806	48.343.367	64.745.033	-	-	-	113.088.400	1.553	78.932.596	12.430.876	-	8.710.665	100.074.137	(270.394.159,93)
2087	4.806	48.887.652	65.473.979	-	-	-	114.361.632	1.519	76.474.567	12.551.395	-	8.733.465	97.759.426	(253.791.954,69)
2088	4.806	49.446.698	66.222.696	-	-	-	115.669.394	1.487	74.425.489	12.713.151	-	8.764.470	95.903.109	(234.025.669,56)
2089	4.806	49.955.893	66.904.647	-	-	-	116.860.539	1.455	72.797.977	12.952.101	-	8.806.587	94.556.665	(211.721.795,07)
2090	4.806	50.486.763	67.615.627	-	-	-	118.102.390	1.430	71.508.056	13.190.911	-	8.851.558	93.550.525	(187.169.930,11)
2091	4.806	51.012.763	68.320.085	-	-	-	119.332.848	1.410	70.611.484	13.507.169	-	8.906.374	93.025.027	(160.862.109,41)
2092	4.806	51.556.028	69.047.667	-	-	-	120.603.696	1.386	69.562.885	13.810.095	-	8.969.911	92.342.890	(132.601.304,09)
2093	4.806	52.104.490	69.782.208	-	-	-	121.886.697	1.363	68.112.907	22.793.207	-	9.032.607	99.938.721	(110.653.327,37)
2094	4.806	52.644.027	70.504.796	-	-	-	123.148.823	1.327	66.269.343	22.980.469	-	9.261.621	98.511.433	(86.015.937,62)
2095	4.806	53.210.239	71.263.110	-	-	-	124.473.349	1.315	65.877.103	23.352.122	-	9.305.572	98.534.796	(60.077.385,06)
2096	4.806	53.764.826	72.005.854	-	-	-	125.770.680	1.294	65.186.566	23.699.694	-	9.386.047	98.272.307	(32.579.012,59)



# ***ANEXO 6***

## ***Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II  
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				49.324.165,83
2021	146.956.991,01	145.791.195,22	1.165.795,79	50.489.961,62
2022	154.498.705,00	146.120.490,26	8.378.214,74	58.868.176,36
2023	152.606.710,64	155.801.473,37	<b>(3.194.762,73)</b>	55.673.413,63
2024	158.829.830,04	163.117.532,73	<b>(4.287.702,69)</b>	51.385.710,94
2025	156.201.002,61	170.755.767,97	<b>(14.554.765,36)</b>	36.830.945,58
2026	155.387.280,21	174.728.465,19	<b>(19.341.184,98)</b>	17.489.760,60
2027	155.395.149,80	177.673.387,95	<b>(22.278.238,15)</b>	<b>(4.788.477,55)</b>
2028	153.760.764,21	181.091.508,95	<b>(27.330.744,74)</b>	<b>(32.119.222,29)</b>
2029	154.190.699,37	185.021.474,59	<b>(30.830.775,21)</b>	<b>(62.949.997,51)</b>
2030	153.773.561,46	189.743.971,30	<b>(35.970.409,84)</b>	<b>(98.920.407,35)</b>
2031	153.566.848,53	194.475.608,30	<b>(40.908.759,77)</b>	<b>(139.829.167,12)</b>
2032	153.807.494,10	198.522.498,81	<b>(44.715.004,71)</b>	<b>(184.544.171,83)</b>
2033	153.863.742,95	203.477.617,28	<b>(49.613.874,33)</b>	<b>(234.158.046,17)</b>
2034	153.819.599,70	208.138.285,09	<b>(54.318.685,39)</b>	<b>(288.476.731,56)</b>
2035	154.033.325,85	212.924.106,35	<b>(58.890.780,50)</b>	<b>(347.367.512,06)</b>
2036	153.797.893,70	218.612.343,12	<b>(64.814.449,42)</b>	<b>(412.181.961,48)</b>
2037	153.864.370,66	224.744.274,28	<b>(70.879.903,62)</b>	<b>(483.061.865,10)</b>
2038	154.344.822,20	229.383.735,66	<b>(75.038.913,45)</b>	<b>(558.100.778,55)</b>
2039	154.297.787,38	235.269.726,93	<b>(80.971.939,55)</b>	<b>(639.072.718,10)</b>
2040	154.245.393,24	242.273.316,51	<b>(88.027.923,26)</b>	<b>(727.100.641,36)</b>
2041	154.335.629,09	248.172.399,96	<b>(93.836.770,87)</b>	<b>(820.937.412,23)</b>
2042	155.096.115,51	252.294.291,68	<b>(97.198.176,17)</b>	<b>(918.135.588,41)</b>
2043	155.632.571,14	256.618.021,72	<b>(100.985.450,58)</b>	<b>(1.019.121.038,99)</b>
2044	156.494.886,55	257.909.649,71	<b>(101.414.763,17)</b>	<b>(1.120.535.802,15)</b>
2045	157.629.580,79	258.893.603,74	<b>(101.264.022,96)</b>	<b>(1.221.799.825,11)</b>
2046	158.666.140,62	259.650.194,93	<b>(100.984.054,31)</b>	<b>(1.322.783.879,42)</b>
2047	159.919.180,75	259.109.828,38	<b>(99.190.647,63)</b>	<b>(1.421.974.527,05)</b>
2048	161.644.539,17	254.913.842,85	<b>(93.269.303,68)</b>	<b>(1.515.243.830,73)</b>
2049	163.667.347,11	249.268.413,16	<b>(85.601.066,05)</b>	<b>(1.600.844.896,77)</b>
2050	165.939.461,00	240.976.408,20	<b>(75.036.947,20)</b>	<b>(1.675.881.843,98)</b>
2051	168.224.641,35	233.820.152,26	<b>(65.595.510,90)</b>	<b>(1.741.477.354,88)</b>
2052	170.679.603,10	224.074.650,29	<b>(53.395.047,18)</b>	<b>(1.794.872.402,06)</b>
2053	173.161.629,87	216.452.733,77	<b>(43.291.103,90)</b>	<b>(1.838.163.505,97)</b>
2054	175.858.903,71	202.185.449,25	<b>(26.326.545,54)</b>	<b>(1.864.490.051,51)</b>
2055	5.484.477,54	194.790.237,29	<b>(189.305.759,75)</b>	<b>(2.053.795.811,26)</b>
2056	266.412,82	180.610.409,74	<b>(180.343.996,92)</b>	<b>(2.234.139.808,18)</b>
2057	163.747,94	174.794.759,18	<b>(174.631.011,24)</b>	<b>(2.408.770.819,43)</b>

Continua na próxima página

140



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	114525,5698	167.938.800,61	(167.824.275,04)	(2.576.595.094,47)
2059	52306,3757	160.561.210,56	(160.508.904,18)	(2.737.103.998,65)
2060	23859,82309	147.232.658,31	(147.208.798,49)	(2.884.312.797,13)
2061	15992,88662	141.097.106,04	(141.081.113,15)	(3.025.393.910,28)
2062	8076,407745	132.205.075,67	(132.196.999,27)	(3.157.590.909,55)
2063	0	125.714.273,63	(125.714.273,63)	(3.283.305.183,18)
2064	0	118.977.147,58	(118.977.147,58)	(3.402.282.330,76)
2065	0	103.939.160,43	(103.939.160,43)	(3.506.221.491,19)
2066	0	97.832.019,75	(97.832.019,75)	(3.604.053.510,94)
2067	0	94.485.515,41	(94.485.515,41)	(3.698.539.026,35)
2068	0	88.781.140,89	(88.781.140,89)	(3.787.320.167,24)
2069	0	82.822.004,03	(82.822.004,03)	(3.870.142.171,27)
2070	0	76.393.535,19	(76.393.535,19)	(3.946.535.706,45)
2071	0	73.082.534,74	(73.082.534,74)	(4.019.618.241,20)
2072	0	71.654.567,63	(71.654.567,63)	(4.091.272.808,82)
2073	0	68.819.934,20	(68.819.934,20)	(4.160.092.743,03)
2074	0	66.184.335,71	(66.184.335,71)	(4.226.277.078,74)
2075	0	62.710.366,99	(62.710.366,99)	(4.288.987.445,73)
2076	0	58.943.178,65	(58.943.178,65)	(4.347.930.624,38)
2077	0	55.179.434,91	(55.179.434,91)	(4.403.110.059,29)
2078	0	51.855.107,15	(51.855.107,15)	(4.454.965.166,44)
2079	0	47.421.624,41	(47.421.624,41)	(4.502.386.790,85)
2080	0	41.588.422,99	(41.588.422,99)	(4.543.975.213,84)
2081	0	37.365.565,78	(37.365.565,78)	(4.581.340.779,62)
2082	0	34.551.198,70	(34.551.198,70)	(4.615.891.978,32)
2083	0	31.653.861,65	(31.653.861,65)	(4.647.545.839,97)
2084	0	30.279.029,94	(30.279.029,94)	(4.677.824.869,90)
2085	0	27.027.952,89	(27.027.952,89)	(4.704.852.822,79)
2086	0	23.185.608,28	(23.185.608,28)	(4.728.038.431,07)
2087	0	20.002.467,31	(20.002.467,31)	(4.748.040.898,39)
2088	0	17.249.138,92	(17.249.138,92)	(4.765.290.037,31)
2089	0	15.285.268,05	(15.285.268,05)	(4.780.575.305,36)
2090	0	14.156.438,94	(14.156.438,94)	(4.794.731.744,29)
2091	0	13.112.053,67	(13.112.053,67)	(4.807.843.797,97)
2092	0	12.215.988,06	(12.215.988,06)	(4.820.059.786,02)
2093	0	20.256.140,74	(20.256.140,74)	(4.840.315.926,76)
2094	0	19.695.382,82	(19.695.382,82)	(4.860.011.309,58)
2095	0	19.525.867,12	(19.525.867,12)	(4.879.537.176,70)
2096	0	19.592.052,23	(19.592.052,23)	(4.899.129.228,93)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				49.324.165,83
2021	147.331.600,62	145.791.305,15	1.540.295,47	50.864.461,30
2022	155.069.773,82	146.142.929,50	8.926.844,32	59.791.305,62
2023	161.181.095,97	155.845.030,63	5.336.065,34	65.127.370,97
2024	171.832.057,97	163.632.881,53	8.199.176,44	73.326.547,41
2025	173.524.785,86	171.504.319,95	2.020.465,91	75.347.013,32
2026	175.709.773,56	175.683.457,13	26.316,43	75.373.329,75
2027	177.905.987,88	178.745.751,94	<b>(839.764,07)</b>	74.533.565,68
2028	177.692.236,73	182.246.474,57	<b>(4.554.237,85)</b>	69.979.327,84
2029	180.010.514,39	186.279.898,85	<b>(6.269.384,45)</b>	63.709.943,38
2030	181.932.322,94	191.141.674,21	<b>(9.209.351,28)</b>	54.500.592,11
2031	183.862.862,21	196.047.556,20	<b>(12.184.693,99)</b>	42.315.898,12
2032	186.046.120,46	200.264.150,25	<b>(14.218.029,79)</b>	28.097.868,33
2033	188.086.508,03	205.385.693,58	<b>(17.299.185,56)</b>	10.798.682,77
2034	190.638.173,76	210.225.488,50	<b>(19.587.314,74)</b>	<b>(8.788.631,97)</b>
2035	193.511.431,18	215.207.704,70	<b>(21.696.273,52)</b>	<b>(30.484.905,49)</b>
2036	196.287.890,36	221.066.963,56	<b>(24.779.073,20)</b>	<b>(55.263.978,69)</b>
2037	199.162.168,05	227.388.615,25	<b>(28.226.447,20)</b>	<b>(83.490.425,90)</b>
2038	202.231.426,84	232.200.118,03	<b>(29.968.691,18)</b>	<b>(113.459.117,08)</b>
2039	205.319.239,80	238.288.336,06	<b>(32.969.096,26)</b>	<b>(146.428.213,34)</b>
2040	208.450.574,84	245.610.281,10	<b>(37.159.706,26)</b>	<b>(183.587.919,60)</b>
2041	211.573.412,87	251.783.223,92	<b>(40.209.811,05)</b>	<b>(223.797.730,65)</b>
2042	214.560.263,62	256.552.214,02	<b>(41.991.950,39)</b>	<b>(265.789.681,05)</b>
2043	217.679.312,36	261.230.745,10	<b>(43.551.432,73)</b>	<b>(309.341.113,78)</b>
2044	220.936.633,40	262.902.825,56	<b>(41.966.192,16)</b>	<b>(351.307.305,94)</b>
2045	224.108.764,88	264.397.413,51	<b>(40.288.648,63)</b>	<b>(391.595.954,57)</b>
2046	227.504.121,68	265.600.190,89	<b>(38.096.069,21)</b>	<b>(429.692.023,79)</b>
2047	230.902.903,41	265.365.947,23	<b>(34.463.043,82)</b>	<b>(464.155.067,61)</b>
2048	234.361.362,27	261.437.725,28	<b>(27.076.363,01)</b>	<b>(491.231.430,62)</b>
2049	237.908.796,53	256.159.694,64	<b>(18.250.898,11)</b>	<b>(509.482.328,73)</b>
2050	241.515.406,99	248.647.660,33	<b>(7.132.253,33)</b>	<b>(516.614.582,07)</b>
2051	245.198.233,46	242.007.678,26	3.190.555,20	<b>(513.424.026,87)</b>
2052	248.944.617,65	233.201.248,36	15.743.369,28	<b>(497.680.657,59)</b>
2053	252.865.653,14	226.470.338,21	26.395.314,93	<b>(471.285.342,66)</b>
2054	256.720.269,43	213.217.190,71	43.503.078,72	<b>(427.782.263,94)</b>
2055	87.508.712,04	206.280.357,85	<b>(118.771.645,81)</b>	<b>(546.553.909,75)</b>
2056	83.371.118,53	193.222.347,65	<b>(109.851.229,11)</b>	<b>(656.405.138,86)</b>
2057	84.291.428,47	188.473.993,77	<b>(104.182.565,29)</b>	<b>(760.587.704,15)</b>

*Continua na próxima página*



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	85.115.431,03	183.253.771,11	(98.138.340,08)	(858.726.044,23)
2059	86.033.038,01	177.516.226,06	(91.483.188,05)	(950.209.232,28)
2060	86.949.837,81	166.263.066,05	(79.313.228,24)	(1.029.522.460,52)
2061	87.815.753,31	161.819.276,02	(74.003.522,71)	(1.103.525.983,22)
2062	88.669.694,98	155.505.516,24	(66.835.821,26)	(1.170.361.804,48)
2063	89.580.346,26	150.625.947,55	(61.045.601,28)	(1.231.407.405,76)
2064	90.253.794,89	146.989.319,87	(56.735.524,98)	(1.288.142.930,75)
2065	91.015.666,62	135.355.331,09	(44.339.664,47)	(1.332.482.595,22)
2066	91.421.938,23	134.012.276,01	(42.590.337,78)	(1.375.072.932,99)
2067	92.073.805,03	134.521.060,84	(42.447.255,81)	(1.417.520.188,80)
2068	92.985.665,13	131.747.977,53	(38.762.312,40)	(1.456.282.501,20)
2069	93.890.967,52	128.321.994,05	(34.431.026,53)	(1.490.713.527,73)
2070	94.845.954,18	124.306.968,57	(29.461.014,40)	(1.520.174.542,12)
2071	95.933.840,44	123.138.735,23	(27.204.894,79)	(1.547.379.436,91)
2072	96.950.930,87	123.868.128,39	(26.917.197,51)	(1.574.296.634,43)
2073	98.045.618,30	123.035.703,45	(24.990.085,15)	(1.599.286.719,58)
2074	99.125.661,91	122.026.509,24	(22.900.847,33)	(1.622.187.566,91)
2075	100.115.903,42	120.627.938,25	(20.512.034,83)	(1.642.699.601,74)
2076	101.341.479,21	119.064.524,38	(17.723.045,18)	(1.660.422.646,92)
2077	102.434.677,85	117.053.038,83	(14.618.360,98)	(1.675.041.007,90)
2078	103.575.299,64	115.674.762,16	(12.099.462,52)	(1.687.140.470,43)
2079	104.567.576,75	113.342.291,80	(8.774.715,06)	(1.695.915.185,48)
2080	105.710.324,08	109.232.993,53	(3.522.669,45)	(1.699.437.854,93)
2081	106.961.925,26	106.611.937,99	349.987,27	(1.699.087.867,66)
2082	108.133.369,05	106.055.873,62	2.077.495,44	(1.697.010.372,22)
2083	109.302.952,50	104.358.039,27	4.944.913,23	(1.692.065.458,99)
2084	110.636.779,03	103.904.572,76	6.732.206,28	(1.685.333.252,72)
2085	111.918.136,69	102.461.186,66	9.456.950,03	(1.675.876.302,68)
2086	113.088.948,11	100.074.137,33	13.014.810,78	(1.662.861.491,90)
2087	114.362.186,15	97.759.426,29	16.602.759,86	(1.646.258.732,05)
2088	115.669.955,31	95.903.109,22	19.766.846,09	(1.626.491.885,95)
2089	116.861.106,17	94.556.664,94	22.304.441,23	(1.604.187.444,72)
2090	118.102.962,80	93.550.525,08	24.552.437,72	(1.579.635.007,01)
2091	119.333.426,78	93.025.027,35	26.308.399,43	(1.553.326.607,58)
2092	120.604.280,57	92.342.890,36	28.261.390,21	(1.525.065.217,37)
2093	121.887.288,59	99.938.720,75	21.948.567,84	(1.503.116.649,53)
2094	123.149.420,21	98.511.433,23	24.637.986,98	(1.478.478.662,54)
2095	124.473.952,63	98.534.796,42	25.939.156,22	(1.452.539.506,32)
2096	125.771.289,58	98.272.307,16	27.498.982,42	(1.425.040.523,91)



# ***ANEXO 7***

## ***Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva***



## **ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA**

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>TAXA DE JUROS PARÂMETRO</b>	<b>Portaria</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>13,53</b>	5,50%	<b>Portaria SEPTR/ME 17/2019</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>15,10</b>	5,40%	<b>Portaria SEPTR/ME 12.233/2020</b>



# ***ANEXO 8***

## ***Ganhos e Perdas Atuariais***



## **ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

*"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."*

**A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 165 a 172 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.**



# ***ANEXO 9***

## ***Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio***



## **ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.

Conforme o ISP/2020 o IPFS possui Perfil Atuarial I cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2021.



## Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

7,30%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2020	0	1.235.738.621,45	637.071.860,15	163.689.883,00	146.352.504,18	34.076.552,47	76.061.500,02	3.027.857,07	1.836.696,77	750.237.769,71	53.923.549,18
2021	1	1.297.525.552,52	668.925.453,16	164.124.811,56	143.889.325,66	35.544.435,05	83.301.088,58	3.178.612,67	14.648.486,22	790.949.589,47	72.274.925,32
2022	2	1.362.401.830,15	672.270.080,42	141.424.270,84	163.788.912,98	30.323.939,97	89.743.039,43	3.336.874,33	- 7.631.055,88	803.304.990,04	68.134.638,39
2023	3	1.430.521.921,66	675.631.430,83	127.978.610,25	173.102.650,11	26.390.193,53	100.828.198,41	3.503.015,77	- 11.573.616,87	817.926.455,41	59.615.316,69
2024	4	1.502.048.017,74	679.009.587,98	117.373.605,68	182.191.980,94	23.478.998,86	102.601.679,71	3.677.429,31	- 23.190.893,52	831.958.589,38	38.391.342,02
2025	5	1.577.150.418,63	682.404.635,92	112.860.815,55	183.357.708,06	22.953.133,09	104.406.355,02	3.860.526,82	- 23.089.894,66	836.714.545,52	16.127.725,52
2026	6	1.656.007.939,56	685.816.659,10	110.409.512,88	182.634.553,51	23.151.450,05	106.242.773,02	4.052.740,67	- 19.721.094,17	838.984.717,01	-
2027	7	1.738.808.336,53	689.245.742,39	107.366.917,61	181.792.069,06	23.159.730,35	108.111.492,02	-	- 19.661.839,00	840.178.803,77	-
2028	8	1.825.748.753,36	692.691.971,11	103.007.750,28	183.040.259,05	22.832.203,68	110.013.080,19	-	- 19.493.234,14	845.030.489,11	-
2029	9	1.917.036.191,03	696.155.430,96	96.557.349,86	186.449.770,28	21.832.096,71	111.948.115,66	-	- 22.718.924,79	852.654.568,13	-
2030	10	2.012.888.000,58	699.636.208,12	90.513.715,96	189.988.104,41	20.758.453,71	113.917.186,74	-	- 26.033.545,28	860.345.393,85	-
2031	11	2.113.532.400,61	703.134.389,16	85.572.668,85	190.959.805,29	20.122.190,03	115.920.892,09	-	- 26.088.624,39	865.266.095,67	-
2032	12	2.219.209.020,64	706.650.061,10	80.045.386,00	192.728.630,43	19.203.404,18	117.959.840,89	-	- 27.317.807,25	871.131.113,42	-
2033	13	2.330.169.471,67	710.183.311,41	74.226.229,95	194.149.183,40	18.094.850,91	120.034.653,04	-	- 28.589.161,73	876.901.977,09	-
2034	14	2.446.677.945,26	713.734.227,97	69.093.412,11	195.118.791,76	17.239.990,18	122.145.959,36	-	- 28.656.652,91	881.776.830,42	-
2035	15	2.569.011.842,52	717.302.899,11	62.985.513,81	199.725.568,17	16.055.916,71	124.294.401,74	-	- 32.879.265,34	890.532.482,89	-

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2036	16	2.697.462.434,65	720.889.413,60	57.392.430,49	202.466.164,86	14.907.454,62	126.480.633,37	-	35.015.176,95	897.292.678,54	-
2037	17	2.832.335.556,38	724.493.860,67	52.785.568,89	202.891.723,21	14.069.166,08	128.705.318,94	-	34.291.311,47	901.559.657,16	-
2038	18	2.973.952.334,20	728.116.329,97	46.744.026,23	204.945.182,14	12.630.805,09	130.969.134,81	-	36.165.227,87	907.881.497,74	-
2039	19	3.122.649.950,91	731.756.911,62	40.514.918,33	207.161.210,29	11.009.841,71	133.272.769,26	-	38.427.054,65	914.466.577,25	-
2040	20	3.278.782.448,45	735.415.696,18	34.640.232,46	208.509.755,36	9.464.312,76	135.616.922,66	-	39.602.254,96	920.099.186,57	-
2041	21	3.442.721.570,87	739.092.774,66	30.285.835,99	209.477.813,53	8.372.437,14	138.002.307,70	-	39.489.584,17	924.957.103,67	-
2042	22	3.614.857.649,42	742.788.238,53	25.373.919,50	209.325.895,43	7.055.170,64	140.429.649,61	-	38.512.673,94	928.785.732,73	-
2043	23	3.795.600.531,89	746.502.179,73	21.214.991,77	208.678.623,55	5.936.946,45	142.899.686,38	-	36.670.841,63	932.009.654,18	-
2044	24	3.985.380.558,48	750.234.690,63	17.676.498,79	207.068.776,81	4.990.128,08	145.413.168,96	-	33.487.430,22	934.125.417,89	-
2045	25	4.184.649.586,41	753.985.864,08	13.842.561,46	206.770.336,72	3.892.427,13	147.970.861,55	-	31.721.753,45	937.570.906,21	-
2046	26	4.393.882.065,73	757.755.793,40	10.513.042,46	206.046.504,09	2.947.117,94	150.573.541,75	-	29.227.440,39	940.503.893,47	-
2047	27	4.613.576.169,01	761.544.572,37	8.139.552,18	203.148.982,28	2.253.254,98	153.222.000,86	-	23.968.434,38	940.988.262,59	-
2048	28	4.844.254.977,46	765.352.295,23	6.479.665,36	199.353.167,74	1.800.410,62	155.917.044,08	-	17.292.914,90	940.362.664,83	-
2049	29	5.086.467.726,34	769.179.056,70	5.289.158,74	194.324.558,43	1.478.817,94	158.659.490,80	-	9.086.122,65	938.403.488,09	-
2050	30	5.340.791.112,66	773.024.951,99	4.042.976,94	190.108.927,27	1.125.711,61	161.450.174,79	-	1.619.515,12	937.220.353,51	-
2051	31	5.607.830.668,29	776.890.076,75	3.102.184,46	185.075.437,86	862.464,99	164.289.944,52	-	6.934.400,79	942.042.486,26	7.308.858,44
2052	32	5.888.222.201,70	780.774.527,13	2.137.923,97	180.412.556,04	588.078,56	167.179.663,36	-	15.202.040,89	948.542.269,05	23.726.487,89
2053	33	6.182.633.311,79	784.678.399,77	1.533.995,42	174.825.428,73	415.528,02	1.194.243.873,22	-	1.048.831.806,07	1.979.337.801,01	1.130.476.441,83
2054	34	6.491.764.977,38	788.601.791,77	931.060,51	169.047.040,09	242.578,61	-	-	138.583.345,27	927.427.715,65	1.045.455.323,78
2055	35	6.816.353.226,25	792.544.800,72	541.308,08	163.260.197,26	136.032,29	-	-	131.551.206,70	924.232.039,72	963.254.939,40



### Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>	<b>FEIRA DE SANTANA - BA</b>
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	03/09/2021

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	60,71%	18,35%	0,00%
2021	1	60,96%	18,83%	34,03%
2022	2	58,96%	14,94%	-5,73%
2023	3	57,18%	11,46%	-12,50%
2024	4	55,39%	7,97%	-35,60%
2025	5	53,05%	3,42%	-57,99%
2026	6	50,66%	-1,24%	-100,00%
2027	7	48,32%	-5,81%	0,00%
2028	8	46,28%	-9,78%	0,00%
2029	9	44,48%	-13,30%	0,00%
2030	10	42,74%	-16,68%	0,00%
2031	11	40,94%	-20,20%	0,00%
2032	12	39,25%	-23,48%	0,00%
2033	13	37,63%	-26,64%	0,00%
2034	14	36,04%	-29,75%	0,00%
2035	15	34,66%	-32,43%	0,00%
2036	16	33,26%	-35,16%	0,00%
2037	17	31,83%	-37,95%	0,00%
2038	18	30,53%	-40,49%	0,00%
2039	19	29,28%	-42,91%	0,00%
2040	20	28,06%	-45,30%	0,00%
2041	21	26,87%	-47,63%	0,00%
2042	22	25,69%	-49,92%	0,00%
2043	23	24,55%	-52,13%	0,00%
2044	24	23,44%	-54,31%	0,00%
2045	25	22,41%	-56,33%	0,00%
2046	26	21,40%	-58,28%	0,00%
2047	27	20,40%	-60,24%	0,00%
2048	28	19,41%	-62,16%	0,00%
2049	29	18,45%	-64,04%	0,00%
2050	30	17,55%	-65,79%	0,00%
2051	31	16,80%	-67,25%	0,00%
2052	32	16,11%	-68,60%	224,63%
2053	33	32,01%	-37,59%	4664,62%
2054	34	14,29%	-72,15%	-7,52%
2055	35	13,56%	-73,57%	-7,86%



# ***ANEXO 10***

## ***Tábuas em Geral***



## ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

154



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

155



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***11***

### ***Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 4,55% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,20% para 32,75% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>3.975.583,95</b>	<b>28,20%</b>
Taxa de Administração	641.460,14	4,55%
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>4.617.044,08</b>	<b>32,75%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	<b>1.973.792,40</b>	<b>14,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	<b>2.643.449,57</b>	<b>18,75%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>4.617.241,97</b>	<b>32,75%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



## 11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 14.098.517,15 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>Servidor Ativo (1)</b>	1.973.792,40	14,00%	-	-
<b>Ente Público (1) (2)</b>	2.643.449,57	18,75%	6.767.288,23	48,00%
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>4.617.241,97</b>	<b>32,75%</b>	<b>6.767.288,23</b>	<b>48,00%</b>
<b>(1).</b> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
<b>(2).</b> Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	152.512,11	14,00%	-	-
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	2.680,02	14,00%	-	-
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>155.192,13</b>	<b>14,00%</b>	-	-
<b>(3).</b> O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>4.772.434,10</b>		<b>6.767.288,23</b>	



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***12***

### ***Equilíbrio Atuarial***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

<b>Resultado Equilíbrio Atuarial</b>	<b>PLANO EQUILÍBRIO</b>	<b>PLANO VIGENTE</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>70.266.843,87</b>	<b>70.266.843,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	49.302.900,15	49.302.900,15
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	21.265,68	21.265,68
Créditos a Receber	20.942.678,04	20.942.678,04
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(2.267.336.221,76)</b>	<b>(2.267.336.221,76)</b>
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>(1.407.488.843,00)</b>	<b>(1.407.488.843,00)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.429.195.837,53)	(1.429.195.837,53)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	21.706.994,53	21.706.994,53
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>(859.847.378,76)</b>	<b>(859.847.378,76)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.432.617.146,13)	(1.432.617.146,13)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	572.769.767,37	572.769.767,37
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>128.408.630,36</b>	<b>128.408.630,36</b>
A Receber	152.458.202,32	152.458.202,32
A pagar	(24.049.571,96)	(24.049.571,96)
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>	<b>(2.068.660.747,53)</b>



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***13***

### ***Equilíbrio Financeiro***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.973.792,40	25.659.301,21	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	152.512,11	1.982.657,46	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	2.680,02	34.840,21	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	2.643.449,57	34.364.844,45	18,75%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	6.767.288,23	87.974.747,02	48,00%
<b>Total</b>	<b>11.539.722,33</b>	<b>150.016.390,35</b>	<b>80,75%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	9.658.098,12	125.555.275,56	68,50%
Folha de Pensionistas	897.586,44	11.668.623,72	6,37%
Folha de Benefícios Iminente (3)	108.019,28	1.404.250,59	0,77%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	641.460,14	8.338.981,80	4,55%
<b>Total</b>	<b>11.305.163,97</b>	<b>146.967.131,67</b>	<b>80,19%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	234.558,36	3.049.258,68	0,56%

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPFS caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

**Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.973.792,40	25.659.301,21	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	152.512,11	1.982.657,46	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	2.680,02	34.840,21	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	2.643.471,97	34.365.135,55	18,75%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	5.850.884,62	76.061.500,02	41,50%
<b>Total</b>	<b>10.623.341,11</b>	<b>138.103.434,45</b>	<b>74,25%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	9.658.098,12	125.555.275,56	68,50%
Folha de Pensionistas	897.586,44	11.668.623,72	6,37%
Folha de Benefícios iminente (3)	108.019,28	1.404.250,59	0,77%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	641.460,14	8.338.981,80	4,55%
<b>Total</b>	<b>11.305.163,97</b>	<b>146.967.131,67</b>	<b>80,19%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	(681.822,86)	(8.863.697,21)	-5,94%



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***14***

# ***Análise de Sensibilidade***



## **ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino</b>	<b>73,1</b>	<b>20,7</b>
<b>IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>80,1</b>	<b>24,4</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>76,6</b>	<b>22,7</b>

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 78,6% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>32,75%</b>	1.407.488.843,00	731.438.748,40	<b>(2.068.660.747,53)</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>31,87%</b>	1.357.097.240,87	688.028.635,14	<b>(1.974.859.032,14)</b>

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.**

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

**14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	<b>32,75%</b>	1.407.488.843,00	731.438.748,40	<b>(2.068.660.747,53)</b>
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	<b>32,67%</b>	1.395.821.853,74	725.701.049,35	<b>(2.051.256.059,22)</b>
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	<b>32,58%</b>	1.383.288.308,25	719.479.267,03	<b>(2.032.500.731,41)</b>
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	<b>32,36%</b>	1.354.591.115,73	697.412.664,28	<b>(1.981.736.936,14)</b>

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

**14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES**

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>32,75%</b>	1.407.488.843,00	731.438.748,40	<b>(2.068.660.747,53)</b>
<b>1,25%</b>	<b>33,69%</b>	1.407.488.843,00	769.529.914,46	<b>(2.106.751.913,59)</b>
<b>1,50%</b>	<b>34,70%</b>	1.407.488.843,00	810.760.224,39	<b>(2.147.982.223,52)</b>
<b>1,75%</b>	<b>35,80%</b>	1.407.488.843,00	855.334.031,95	<b>(2.192.556.031,08)</b>

**A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

#### 14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



## VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	32,75%	1.407.488.843,00	731.438.748,40	(2.068.660.747,53)
0,25%	33,36%	1.439.363.080,82	754.883.097,70	(2.123.979.334,65)
0,50%	34,01%	1.472.411.183,01	779.380.028,50	(2.181.524.367,64)
0,75%	34,67%	1.506.689.664,72	805.043.476,13	(2.241.466.296,98)
1,00%	35,37%	1.542.258.251,68	831.912.421,42	(2.303.903.829,23)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

### 14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>5,40%</b>	<b>32,75%</b>	1.407.488.843,00	731.438.748,40	<b>(2.068.660.747,53)</b>
<b>6,00%</b>	<b>30,50%</b>	1.339.382.218,65	643.635.675,79	<b>(1.912.751.050,57)</b>
<b>5,50%</b>	<b>32,35%</b>	1.395.699.545,22	715.885.744,93	<b>(2.041.318.446,28)</b>
<b>5,00%</b>	<b>34,45%</b>	1.456.524.083,83	797.897.781,94	<b>(2.184.155.021,90)</b>
<b>4,07%</b>	<b>39,21%</b>	1.583.400.369,81	984.946.793,31	<b>(2.498.080.319,25)</b>
<b>0,00%</b>	<b>72,23%</b>	2.466.947.732,92	2.281.963.381,89	<b>(4.678.644.270,94)</b>

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,40%.**

#### 14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	32,75%	1.407.488.843,00	731.438.748,40	(2.068.660.747,53)
8,29%	32,75%	1.289.036.320,22	731.438.748,40	(1.950.208.224,75)

**Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial**

#### 14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	32,75%	1.407.488.843,00	731.438.748,40	(2.068.660.747,53)
0,50%	33,87%	1.407.488.843,00	778.115.897,60	(2.115.337.896,73)
0,00%	35,11%	1.407.488.843,00	829.072.906,25	(2.166.294.905,38)

**A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***15***

### ***DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)***



## **ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)**

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**174**



## FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	1.165.795,79	50.489.961,62	1.540.295,47	50.864.461,30
2	2022	8.378.214,74	58.868.176,36	8.926.844,32	59.791.305,62
3	2023	(3.194.762,73)	55.673.413,63	5.336.065,34	65.127.370,97
4	2024	(4.287.702,69)	51.385.710,94	8.199.176,44	73.326.547,41
5	2025	(14.554.765,36)	36.830.945,58	2.020.465,91	75.347.013,32
6	2026	(19.341.184,98)	17.489.760,60	26.316,43	75.373.329,75
7	2027	(22.278.238,15)	(4.788.477,55)	(839.764,07)	74.533.565,68
8	2028	(27.330.744,74)	(32.119.222,29)	(4.554.237,85)	69.979.327,84
9	2029	(30.830.775,21)	(62.949.997,51)	(6.269.384,45)	63.709.943,38
10	2030	(35.970.409,84)	(98.920.407,35)	(9.209.351,28)	54.500.592,11
11	2031	(40.908.759,77)	(139.829.167,12)	(12.184.693,99)	42.315.898,12
12	2032	(44.715.004,71)	(184.544.171,83)	(14.218.029,79)	28.097.868,33
13	2033	(49.613.874,33)	(234.158.046,17)	(17.299.185,56)	10.798.682,77
14	2034	(54.318.685,39)	(288.476.731,56)	(19.587.314,74)	(8.788.631,97)
15	2035	(58.890.780,50)	(347.367.512,06)	(21.696.273,52)	(30.484.905,49)
16	2036	(64.814.449,42)	(412.181.961,48)	(24.779.073,20)	(55.263.978,69)
17	2037	(70.879.903,62)	(483.061.865,10)	(28.226.447,20)	(83.490.425,90)
18	2038	(75.038.913,45)	(558.100.778,55)	(29.968.691,18)	(113.459.117,08)
19	2039	(80.971.939,55)	(639.072.718,10)	(32.969.096,26)	(146.428.213,34)
20	2040	(88.027.923,26)	(727.100.641,36)	(37.159.706,26)	(183.587.919,60)
21	2041	(93.836.770,87)	(820.937.412,23)	(40.209.811,05)	(223.797.730,65)
22	2042	(97.198.176,17)	(918.135.588,41)	(41.991.950,39)	(265.789.681,05)
23	2043	(100.985.450,58)	(1.019.121.038,99)	(43.551.432,73)	(309.341.113,78)
24	2044	(101.414.763,17)	(1.120.535.802,15)	(41.966.192,16)	(351.307.305,94)
25	2045	(101.264.022,96)	(1.221.799.825,11)	(40.288.648,63)	(391.595.954,57)
26	2046	(100.984.054,31)	(1.322.783.879,42)	(38.096.069,21)	(429.692.023,79)
27	2047	(99.190.647,63)	(1.421.974.527,05)	(34.463.043,82)	(464.155.067,61)
28	2048	(93.269.303,68)	(1.515.243.830,73)	(27.076.363,01)	(491.231.430,62)
29	2049	(85.601.066,05)	(1.600.844.896,77)	(18.250.898,11)	(509.482.328,73)
30	2050	(75.036.947,20)	(1.675.881.843,98)	(7.132.253,33)	(516.614.582,07)
31	2051	(65.595.510,90)	(1.741.477.354,88)	3.190.555,20	(513.424.026,87)
32	2052	(53.395.047,18)	(1.794.872.402,06)	15.743.369,28	(497.680.657,59)
33	2053	(43.291.103,90)	(1.838.163.505,97)	26.395.314,93	(471.285.342,66)
34	2054	(26.326.545,54)	(1.864.490.051,51)	43.503.078,72	(427.782.263,94)
35	2055	(189.305.759,75)	(2.053.795.811,26)	(118.771.645,81)	(546.553.909,75)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010**, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 2 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



---

**COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS**

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

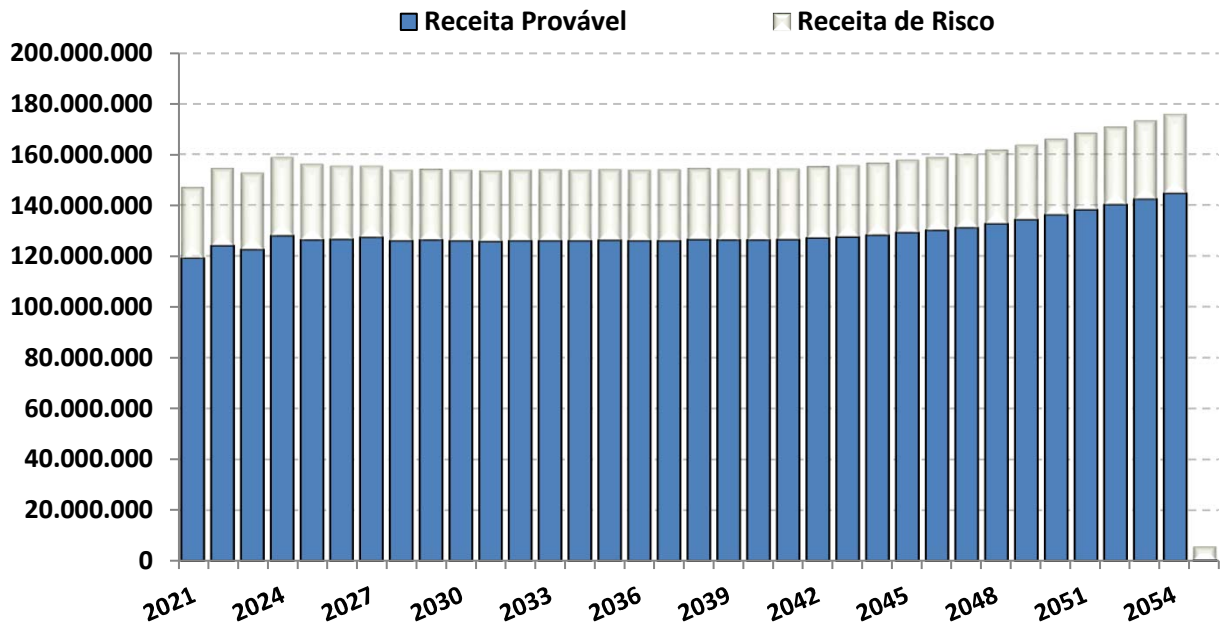
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



## Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2023.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2021. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

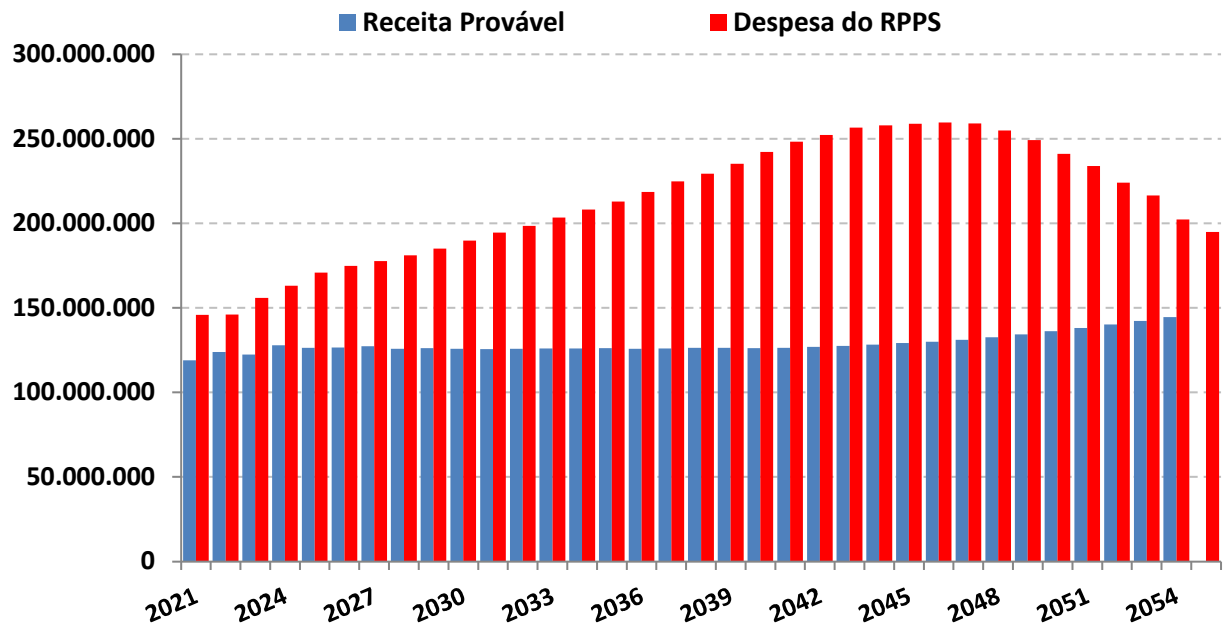


**FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE**

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	(26.742.041,31)	22.582.124,52	(26.425.174,80)	22.898.991,03
2	2022	(22.189.959,86)	392.164,66	(21.729.374,40)	1.169.616,63
3	2023	(33.353.455,97)	(32.961.291,31)	(26.551.605,77)	(25.381.989,14)
4	2024	(35.217.921,28)	(68.179.212,59)	(25.682.549,47)	(51.064.538,61)
5	2025	(44.449.580,43)	(112.628.793,02)	(32.209.269,57)	(83.273.808,18)
6	2026	(48.272.345,79)	(160.901.138,82)	(34.540.711,85)	(117.814.520,03)
7	2027	(50.452.405,19)	(211.353.544,01)	(35.708.266,58)	(153.522.786,61)
8	2028	(55.253.467,85)	(266.607.011,85)	(39.192.423,27)	(192.715.209,88)
9	2029	(58.819.642,19)	(325.426.654,04)	(40.992.441,80)	(233.707.651,68)
10	2030	(63.895.101,75)	(389.321.755,79)	(43.828.833,79)	(277.536.485,47)
11	2031	(68.801.649,69)	(458.123.405,48)	(46.572.959,79)	(324.109.445,27)
12	2032	(72.644.917,03)	(530.768.322,51)	(48.325.810,90)	(372.435.256,16)
13	2033	(77.552.440,32)	(608.320.762,83)	(50.970.929,64)	(423.406.185,81)
14	2034	(82.250.460,11)	(690.571.222,94)	(53.183.485,47)	(476.589.671,28)
15	2035	(86.855.436,16)	(777.426.659,10)	(55.734.483,85)	(532.324.155,12)
16	2036	(92.742.884,75)	(870.169.543,86)	(59.244.431,10)	(591.568.586,22)
17	2037	(98.818.566,18)	(968.988.110,03)	(63.134.001,67)	(654.702.587,89)
18	2038	(103.051.491,63)	(1.072.039.601,66)	(65.348.439,31)	(720.051.027,19)
19	2039	(108.977.281,60)	(1.181.016.883,26)	(68.823.892,53)	(788.874.919,73)
20	2040	(116.025.204,68)	(1.297.042.087,94)	(73.496.246,38)	(862.371.166,11)
21	2041	(121.847.934,72)	(1.418.890.022,67)	(77.026.787,79)	(939.397.953,90)
22	2042	(125.326.337,94)	(1.544.216.360,61)	(79.268.442,64)	(1.018.666.396,54)
23	2043	(129.196.143,98)	(1.673.412.504,59)	(81.307.778,63)	(1.099.974.175,17)
24	2044	(129.758.120,48)	(1.803.170.625,06)	(80.223.664,37)	(1.180.197.839,54)
25	2045	(129.781.948,61)	(1.932.952.573,67)	(79.034.141,07)	(1.259.231.980,61)
26	2046	(129.661.450,71)	(2.062.614.024,38)	(77.363.924,23)	(1.336.595.904,84)
27	2047	(128.060.819,43)	(2.190.674.843,81)	(74.253.788,34)	(1.410.849.693,18)
28	2048	(122.404.915,23)	(2.313.079.759,04)	(67.399.178,12)	(1.478.248.871,30)
29	2049	(115.047.878,83)	(2.428.127.637,87)	(59.119.472,34)	(1.537.368.343,65)
30	2050	(104.833.315,96)	(2.532.960.953,84)	(48.555.690,71)	(1.585.924.034,36)
31	2051	(95.743.445,87)	(2.628.704.399,71)	(38.799.470,87)	(1.624.723.505,22)
32	2052	(83.920.668,58)	(2.712.625.068,29)	(26.823.023,58)	(1.651.546.528,80)
33	2053	(74.198.575,57)	(2.786.823.643,86)	(16.774.314,16)	(1.668.320.842,96)
34	2054	(57.648.982,41)	(2.844.472.626,27)	(259.568,26)	(1.668.580.411,23)
35	2055	(194.416.746,45)	(3.038.889.372,72)	(136.501.745,50)	(1.805.082.156,73)



## **Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos** (Geração Atual)



O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

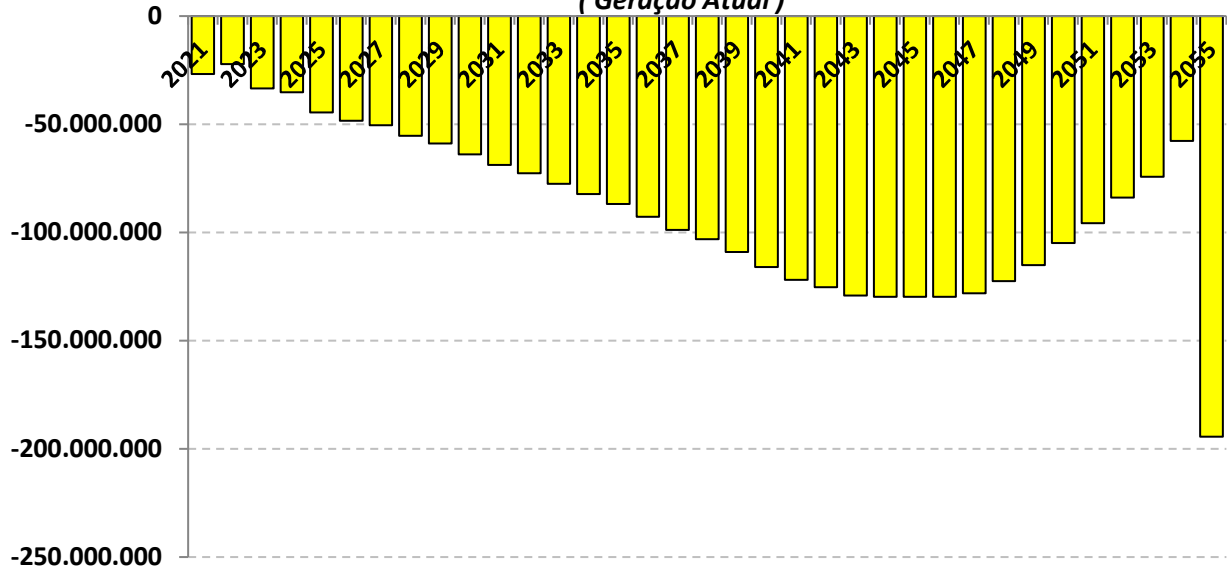
A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



## **Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE**

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -*

*( Geração Atual )*

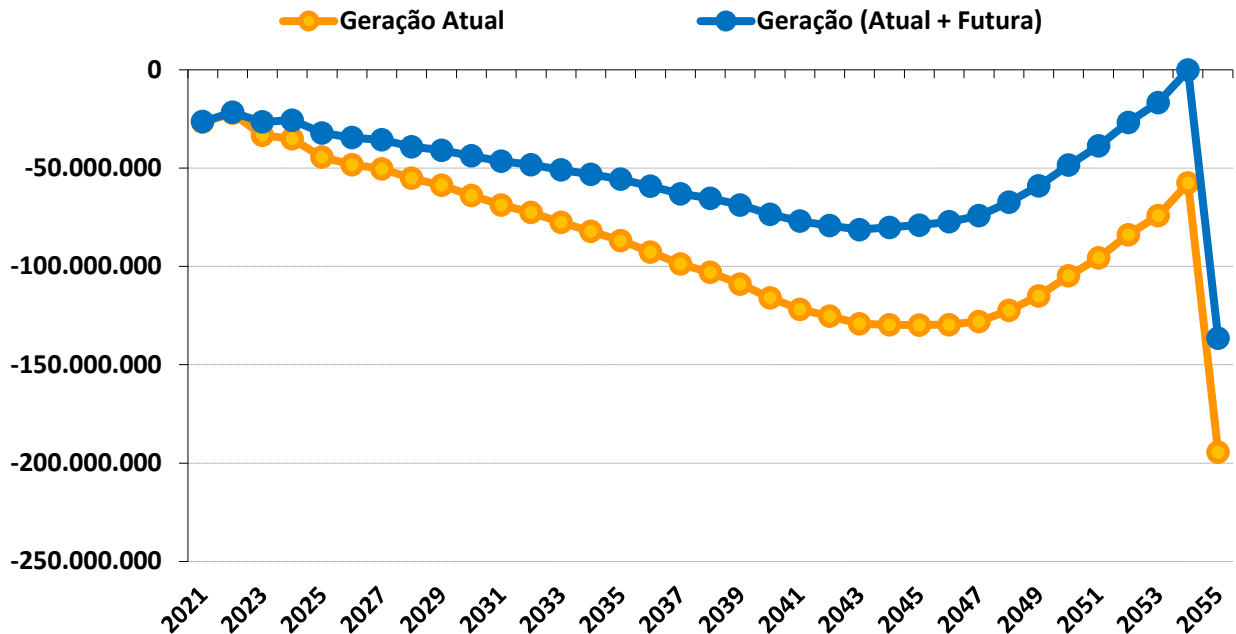


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2021 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).



## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



### Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2021	2021
Insolvência Financeira **	2023	2023

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM